

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de **recibo de retirada de edital pela internet** ao Setor de Licitação e Despesas.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Endereço para envio do recibo: Prefeitura de São Joaquim da Barra Setor de Licitação e Despesas

Telefone: (16) 3728-2427

E-mail: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(Enviar para e-mail cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Licitante / Empresa:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CPF/ CNPJ:	Insc. Estadual:	1
Telefone:	Fax:	
E-mail:	ı	
Pessoa contato:		
OBSERVAÇÃO:		
Data:/ 2025.		
Nome e Assinatura		



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2025

ORGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP

DEPARTAMENTO INTERESSADO: Departamento Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: BLL COMPRAS https://bllcompras.com/Home/Login

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário Por Item

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses

<u>CONDIÇÕES DE ENTREGA:</u> PARCELADA, de acordo com a necessidade do Município/Contratante.

<u>PRAZO PARA ENTREGA</u>: O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.

Valor mínimo de redução de lance: O índice em percentual será de 0,5% do valor do unitário por item.

Valor total estimado do certame: R\$ 5.357.868,30 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 02 DE OUTUBRO DE 2025.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025.

INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA /DF E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CERTAME.

<u>ATENÇÃO:</u> O Pregão Eletrônico n.º 083/2025 está em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, que deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014.

<u>NÃO SE APLICA</u> o disposto da Lei Complementar citada acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 59.851.543/0001-65 com sede na Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista, por meio das Pregoeiras Mayara Lemos Bregantin e Andréia Santos de Oliveira, e os demais membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.072/2024, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 021/1997 e Decreto Municipal nº 1841/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
- **1.2.** O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ABERTURA

- **2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: https://bllcompras.com/Home/Login.
- **2.2.** A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- **2.3.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 2.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

- **2.5.** Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.
- **2.6.** Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha aocorrer nele ou em seus anexos.
- **2.7.** Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.
- **2.8.** REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

3. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- **3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.
- **3.2.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.
- **3.3.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- **3.4.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- **3.5.** A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **3.6.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **3.7.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas emqualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS.**
- **4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **4.3.1.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na <u>Lei complementar nº 123 de 2006</u>, sendo que a assinalação do campo "não" a impedirá o prosseguimento no certame, para os itens exclusivos ME/EPP bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **4.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.</u>
- **4.5.** Não poderão disputar esta licitação:
- **4.5.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.5.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- **4.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **4.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **4.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **4.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **4.5.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- **4.5.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **4.5.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **4.6.** O impedimento de que trata o subitem 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **4.7.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **4.8.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **4.9.** O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.11. A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **5.1.** O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- **5.1.1.**Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- **5.1.2.** Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.
- **5.1.3.** Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
- **5.1.3.1.** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- **5.1.3.2.** Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- **5.1.3.3**. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- **5.1.3.4.** Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- **5.1.3.5.** Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
- **1.** Os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento deerros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e
- 2. Os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Leinº 14.133/ 2021;



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- **5.1.3.6.** Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- **5.1.3.7**. Indicar o vencedor do certame;
- **5.1.3.8**. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- **5.1.3.9.** Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicaçãoe para homologação.
- **5.2.** O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- **5.3.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **6.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- **6.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **6.3.** Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão doseu representante;
- **6.4.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR **(41) 3097-4600, (41) 98526-0994, (41) 9173-8226** ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail <u>contato@bll.org.br</u>.
- **6.5.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **6.5.1.** Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de São Joaquim da Barra/SP, que correrão por conta da licitante vencedora;
- **6.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargosprevidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- **6.8.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.8.1.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitárioe total até, no máximo, **três casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
- **6.9.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **6.10.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **6.11.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento dasdisposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **6.11.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- **6.11.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- **6.11.3.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- **6.12.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresacontratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃODOS LANCES



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.4. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.6.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

7.8. No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar **Marca Própria**, para que não incorra na desclassificação expressa no item 7.6.

7.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Valor Unitário Por Item** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.

7.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

7.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- **7.14.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- **7.15.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- **7.16.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa**"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- **7.17.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- **7.18.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.19.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- **7.20.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.21.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **7.22.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **7.23.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.24.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.25.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **7.26.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

7.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- **7.28.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.29.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, noprazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.30.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ounão se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.31.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresasde pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.32.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- **7.32.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1° do mesmo artigo.
- **7.32.2.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- **7.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- **7.33.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- **7.33.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionad o&direcao=asc); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União(https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- **d)** Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx);
- e) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);
- f) Relação de Apenados do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).
- **8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992</u>.
- **8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhasde fornecimento



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, porfalta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. Contiver vícios insanáveis;

8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a

contratação;

8.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;

8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos,

desde que insanável.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da</u>

Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,

até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á

automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.3. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do

Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos

sistemas.

9.4. DECLARAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- **9.4.1.** Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) Conforme modelo do **Anexo III.**
- **9.4.2.** Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021)- Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.4.3. Declaração de que atende plenamente o objeto da licitação Conforme modelo do Anexo IV.
- **9.4.4.** Declaração de que cumpre com o disposto no <u>INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO</u>
 <u>FEDERAL.</u> Conforme modelo **Anexo IV.**
- 9.4.5. Declaração de nepotismo Conforme modelo do Anexo IV.
- **9.4.6.** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021) Conforme modelo do Anexo IV.
- **9.4.7.** Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção Conforme modelo do **Anexo IV.**
- **9.4.8.** Declaração às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV, DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021 Conforme modelo do **Anexo IV**.
- **9.4.9.** Declaração de Fato impeditivo e idoneidade Conforme modelo do **Anexo IV.**
- 9.4.10. Declaração de comprometimento Conforme modelo do Anexo IV.
- **9.4.11.** Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato Conforme modelo do **Anexo IV**.
- 9.5. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:
- **9.5.1.** Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.
- **9.5.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **9.5.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI.
- **9.5.4.** No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

- **9.5.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- **9.5.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.6. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:
- 9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- **9.6.2.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da aberturada sessão pública;
- **9.6.3.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- **9.6.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- **9.6.5.** Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
- **9.6.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- **9.6.7.** Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).
- 9.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:
- **9.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- **9.8.** As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- 9.8.1. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do Art. 2º, II da Lei 14.063/2020.
- **9.9.** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.
- **9.10.** As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

9.11. Qualificação Técnica:

- **9.11.1.** Além da documentação exigida pela Lei nº 14.133/21, os licitantes deverão apresentar, ainda:
- a) Certificados de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.
- b) Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.
- c) Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde.
- d) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS no 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).
- e) Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.
- f) Declaração emitida pelo próprio Licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- **10.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.
- **10.1.1.** A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.
- **10.1.2.** Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- **10.2.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **10.3.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **11.1.** Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- 11.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- **12.1.1.** Inexecução parcial do contrato.
- 12.1.2. Inexecução total do contrato
- **12.1.3.** Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.
- **12.1.4.** Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:
 - **12.1.4.1.** Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - **12.1.4.2.** Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- **12.1.4.3.** Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.
- **12.1.4.4.** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.
- **12.1.5.** Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:
 - **12.1.5.1.** Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- **12.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.
- 12.1.7. Fraudar a licitação.
- **12.1.8.** Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:
 - **12.1.8.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.
 - **12.1.8.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- **12.1.9.** Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.
- **12.1.10.** Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- **12.2.** Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. Advertência;
 - **12.2.2.** Multa;
 - **12.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
 - **12.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.
- 12.3. A aplicação das sanções considerará:
 - 12.3.1. A natureza e gravidade da infração.
 - **12.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.
 - 12.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - **12.3.4.** Os danos causados à Administração Pública.
 - **12.3.5.** A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.
 - **12.3.6.** Para as infrações previstas nos itens **12.1.3 a 12.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - **12.3.7.** Penalidades adicionais para execução contratual:
 - a) 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- **b)** 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.
- c) 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a 10 (dez) dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.
- **12.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 12.5. É garantido o direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.
- **12.6.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **12.1.1** a **12.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.
- **12.7.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens 12.1.6 a 12.1.10, bem como nos casos graves das infrações dos itens **12.1.1** a **12.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- **12.8.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.
- **12.9.** O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.
- 12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.
- **12.11.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- **13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, <u>diretamente</u> <u>na plataforma BLL Compras.</u>



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada

pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três)

dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo

de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo

das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação

do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

A) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

B) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e

disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro

de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a

descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado

durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro

classificado.

14.8. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro

do prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções

previstas no item 12 deste Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

15. DO PAGAMENTO

- **15.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, **em até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.
- **15.2.** Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.
- **15.3.** Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)

6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

- **15.4.** O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.
- **15.5.** O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicandose eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.
- **15.6.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

 02.04.01
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 10.301.0023.2038.0000
 MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 15%

 10.301.0023.2039.0000
 MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO FEDERAL

 10.301.0023.2040.0000
 MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL

 10.302.0024.2041.0000
 MANUT. DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 15%

10.303.0023.2043.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.04.02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0025.2045.0000 MANUT. DA VIGILÃNCIA EM SAÚDE 15%

 10.304.0025.2089.0000
 MANUT. DO HOSP. VETERINÁRIO/CANIL/CASTRAMÓVEL

 10.305.0025.2046.0000
 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO FEDERAL

 10.305.0025.2047.0000
 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- **16.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- **16.2.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **16.3.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **16.3.1.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- **16.3.1.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- **16.3.1.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16.3.1.3. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e da Continuidade da Execução Contratual

 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, seja por parte da empresa contratada ou detentora da Ata de Registro de Preços, não suspenderá ou interromperá a execução das obrigações contratuais, sendo dever da contratada manter a prestação contínua



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

e regular dos serviços ou o fornecimento dos bens, conforme os termos pactuados, até a decisão definitiva da Administração sobre o pleito.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (16) 3728-2427, para melhores esclarecimentos.
- **17.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- **17.3.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **17.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **17.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **17.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **17.7.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.
- **17.8.** A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.
- **17.9.** É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Joaquim da Barra/SP, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas por este Município, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório.
- **17.10.** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 17.11. O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições,



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

- **17.12.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- **17.13.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **17.14.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações;
- **17.15.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de São Joaquim da Barra/SP.
- **17.16.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

https://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- **b) ANEXO II** Modelo de Proposta;
- ANEXO III Modelo de Declaração de que se Enquadra no Conceito Legal de Microempresa,
 Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa;
- d) ANEXO IV Declarações Conjuntas.
- e) ANEXO V Dados do Fornecedor;
- f) ANEXO VI Minuta Da ARP;
- g) ANEXO VII Minuta do Termo de Ciência e de Notificação;

NOTA: Os presentes Anexos são apenas modelos, os quais **não devem ser apresentados com timbre do Município de São Joaquim da Barra/SP**, estes devem ser substituídos por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

São Joaquim da Barra/SP, 01 de outubro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito Municipal

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, da Prefeitura de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

II – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Diretoria Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tem necessidade de adquirir Medicamentos e Materiais de Enfermagem para abastecer e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, a fim de proporcionar atendimento às necessidades e demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde, garantindo, desse modo, o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Nesse contexto, é importante esclarecer que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos. E, considerando, que a Saúde Pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de São Joaquim da Barra, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A adequada aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem é essencial para o funcionamento eficiente das Unidades Básicas de Saúde, da UPA Municipal e SAMU, Unidades de Saúde, e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos medicamentos e insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais. Dessa forma, este estudo justifica-se como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão da saúde pública no município.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

III - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O abastecimento farmacêutico e dos insumos de enfermagem em caráter regular e permanente estão presentes no Planejamento Anual e nas requisições referentes à Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Municipal, sendo utilizados recursos próprios e recursos vinculados ao Bloco da Assistência Farmacêutica e Atenção Básica - contrapartida da União e do Estado para custear as despesas com as aquisições de medicamentos e insumos pretendidas.

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação exigida no Edital que será confeccionado pelo Setor de Licitação, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.
- b) Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:
- c) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;
- d) Os medicamentos <u>NÃO</u> deverão ser entregues de forma parcelada, devendo a Contratada seguir as orientações e quantidades contidas na Autorização de Fornecimento.
- e) Os medicamentos/insumos cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima especificado no Termo de Referência, qual seja, 20 (vinte) meses.
- f) A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência e Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Teresina, s/n (Portão em frente ao nº 67), Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

AMOSTRAS: Os itens que exigem amostras deverão ser apresentados apenas pelos Licitantes que estiverem classificados provisoriamente em primeiro lugar. Estes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega das amostras na Diretoria Municipal de Saúde, situada na Rua Pernambuco, nº 7, Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Telefone (016) 3728-6173, nos horários das 07 horas às 16 horas.

O licitante que tenha cotado a marca **sugerida** não precisará enviar amostra.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela, com as especificações e quantidades dos Medicamentos e Insumos previstas no Termo de Referência, apresentam a estimativa de quantidades necessárias para o fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem obtido junto às Enfermeiras Coordenadoras e responsáveis das Unidades Básicas de Saúde e da UPA Municipal/SAMU. As quantidades indicadas, isto é, as previsões de consumo, foram calculadas com base no Consumo Médio Mensal dos últimos 12 (doze) meses, desconsiderando os



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

períodos de desabastecimento e considerando a demanda reprimida.

Deste modo, para o período de vigência do Contrato Administrativo, têm-se que os quantitativos constantes no Termo de Referência atendam às necessidades do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VI- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em face da necessidade de licitar Medicamentos e Materiais de Enfermagem, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, que se dará por Pregão Eletrônico, para manter os trabalhos atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade precípua com eficiência, continuidade e economia de escala.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de medicamentos, face ao atendimento de qualidade em nível urgência e emergência em perfeito funcionamento, evitando-se assim atrasos, aborrecimentos aos munícipes e prejuízos ao erário público.

Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a assistência aos munícipes, que é considerado público alvo.

VII - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços pela Equipe de Planejamento da Diretoria Municipal de Saúde, junto com fornecedores e distribuidores de medicamentos e materiais de enfermagem, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à sites de farmácias, e distribuidoras de medicamentos e insumos de enfermagem, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio evitando-se, assim, o risco de fracasso dos itens na fase de lances do pregão.

Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação e realização do processo licitatório, a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar, caso assim entenda ser necessário.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação poderá ser dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

entre os Licitantes.

No entanto, cabe pontuar, que apesar de a Ata ter sido formulada para simplificar o processo de compras da Administração Pública, percebe-se que há, ainda, no dia a dia, grandes prejuízos a Administração Pública como o desabastecimento de medicamentos e insumos, falta de matéria prima, atrasos nas entregas dos medicamentos/insumos prejudicando as repartações públicas, pedidos de reequilíbrio de preços e principalmente, o impacto orçamentário e financeiro gerado pelas Atas de Registro de Preços no Orçamento Público Municipal.

Desse modo, a Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP, deixa de optar pelo Sistema de Registro de Preços, pelos motivos acima expostos, procedendo com a Licitação, através de Pregão Eletrônico, e gerando, consequentemente, um Contrato Administrativo, que poderá ser prorrogado e aditivado, nos termos do artigo 124, caput e 125, caput, da Lei nº 14.133/21, caso necessário sem maiores prejuízos e comprometimento orçamentários e financeiros à Administração Pública, cujo fornecimento dos medicamentos e insumos de enfermagem não serão fracionados/parcelados.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos imprescindíveis para a manutenção dos atendimentos nas Unidades de Saúde do Município, bem como para manutenção do estoque regular da Farmácia Municipal e consequentemente atendimento à população saojoaquinense.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não se verifica, nesta unidade, contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, informando-se, ainda, que a atual Ata de Registro de Preços venceu em 17 de Abril de 2025 e muitos medicamentos ali constantes já se encontram com estoque zerados e inexiste quantitativo a ser pedido na respectiva Ata.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

XIII – DA CONCLUSÃO

Baseado no exposto, a melhor solução para contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos é por Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item e a consequente confecção de Contrato Administrativo a qual permite maior discricionariedade a Administração Pública em seu gerenciamento.

De modo, constata-se ser VIÁVEL por contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

São Joaquim da Barra, 28 de Maio de 2025.

MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES COORDENADORA MUNICIPAL DAS UBS's

RAFAELA THAIS COLOMBRO CANALLI DE MELO COORDENADORA MUNICIPAL DA UPA/SAMU

JORGE GUILHERME KRUGER DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Praca Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Rola Vista - São Joaquim da Barra – SD – CED 14600-000

31



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Trata-se de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, nas quantidades e especificações contidas nos quadros abaixo.

MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES DE USO HOSPIȚALAR E CURATIVOS (UPA – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO, SAMU –									
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)									
ITEM	PRODUTO	UPA	SAMU	UBS	UNIDADE	TOTAL	VALOR UN.		
							ESTIMADO (R\$)		
RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP									
	ACETATO DE BETAMETASONA 3	8.000	0	3.000	AMPOLAS	11.000	8,46		
	MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE								
	BETAMETASONA SUSPENSÃO								
	INJETÁVEL 3MG/ML (CELESTONE								
1.	SOLUSPAM), AMPOLA DE 1 ML.								
	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C -	3.000	0	1.000	AMPOLAS	4.000	1,137		
2.	500MG/ML , AMPOLA DE 5ML.								
	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML,	1.000	0	0	AMPOLAS	1.000	6,033		
3.	CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 5 ML.								
	ADENOSINA 3MG/ML, AMPOLAS DE	200	0	50	AMPOLAS	250	12,726		
4.	2ML.						,		
	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	24	0	100	GALÃO	124	21,226		
	NÃO INJETÁVEL; NÃO ESTÉRIL E								
	QUIMICAMENTE PURA; ISENTA DE								
	SAIS SOLÚVEIS;								
	ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO								
	PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO								
	VAPOR D'ÁGUA OBTIDO PELA								
	EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO.								
5.	GALÃO DE 5 LITROS								
<u>J.</u>	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES,	50	0	0	LITROS	50	6,153		
	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE	30			Limos		0,133		
	HIDROGÊNIO 3%, ENVASADO EM								
	FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO,								
	CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,								
	Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO								
6.	ANVISA.								
<u> </u>	AGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL,	10.000	0	2.000	AMPOLAS	12.000	0,243		
7.	AMPOLA 05 ML.	10.000		2.000	AIVIFOLAS	12.000	0,243		
,.	AGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL,	10.000	0	3.000	AMPOLAS	13.000	0,309		
8.	AMPOLA 10 ML.	10.000		3.000	AUTOLAS	15.000	0,303		
υ.	AIVII OLA 10 IVIL.	I	1	1	1	1			

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		ı	1	1	~	ı	T
	ÁLCOOL ETILÍCO 70%,	200	15	350	GALÃO	565	62,436
	GALÃO PLASTICO TRANSPARENTE DE						
	5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO						
	DATA DE FABRICAÇÃO, №. LOTE,						
9.	VALIDADE E REGISTRO ANVISA.						
	ÁLCOOL GEL 70%, GALÃO PLASTICO	10	0	150	GALÃO	160	43,383
	TRANSPARENTE DE 5 LITROS. PARA	10		130	0,12,10	100	13,303
	ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM CLÍNICAS,						
	•						
	HOSPITAIS E OUTROS. EMBALAGEM						
	CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,						
	№. LOTE, VALIDADE E REGISTRO						
10.	ANVISA.						
	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLAS	100	0	50	AMPOLAS	150	4,423
11.	DE 10 ML.						
	ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS DE	200	0	50	AMPOLAS	250	2,33
12.	1ML.						
	BETAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO	3.000	0	1.500	AMPOLAS	4.500	5,186
	INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML						,
13.	(CELESTONE SIMPLES).						
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, CAIXA	2	0	1	CAIXAS	3	173,953
14.	COM 100 AMPOLAS DE 10 ML.	_		_	C/ W/W IS		173,333
14.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, CAIXA	1	0	1	CAIXA	2	1.233,30
15.	COM 45 BOLSAS DE 250 ML.	1	0	1	CAIXA	2	1.233,30
15.	BOTA DE UNNA	0	0	150	UNID.	150	35,57
10		U	0	150	UNID.	150	33,37
16.	BANDAGEM 10,2CMX9,14CM	40.000		5.000	444001.46	45.000	4.64
	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMPOLA DE	10.000	0	5.000	AMPOLAS	15.000	1,64
17.	2 ML.						
	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA	2.000	0	1.000	AMPOLAS	3.000	13,86
	20MG/ML, AMPOLAS DE 1 ML						
18.	(BUSCOPAN SIMPLES).						
	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA	10.000	0	1.500	AMPOLAS	11.500	2,535
	4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML,						
	AMPOLAS DE 5 ML (BUSCOPAN						
19.	COMPOSTO).						
	CARVÃO ATIVADO COM PRATA	0	0	1.000	UNIDADES	1.000	304,513
	RECORTÁVEL 10X10CM						,
	CURATIVO PRIMÁRIO E/OU						
	SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO						
	DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO						
	COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS						
	CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA.						
	CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA						
	NÃO ADERENTES, SEMI-PERMEÁVEIS,						
	ISOLANTES TÉRMICAS E						
20.	ABSORVENTES.						
	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ,	30	0	0	EMBALAGEM	30	35,203
21.	EMBALAGEM DE 100 GRAMAS						
22.	CETOPROFENO 100 MG, VIA	7.000	0	0	AMPOLAS	7.000	6,86

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	INTRAVENOSA. PÓ LIÓFILO						
	INJETÁVEL.		_				
	CETOPROFENO 50 MG/ML, VIA	16.000	0	3.500	AMPOLAS	19.500	2,053
23.	INTRAMUSCULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.						
25.	CICLOPLÉGICO CICLOPENTOLATO 1%	0	0	10	FRASCOS	10	10,433
	- 10MG/ML			10	TIVASCOS	10	10,433
24.	5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL						
	CIMETIDINA 150 MG/ML. SOLUÇÃO	5.000	0	2.000	AMPOLAS	7.000	1,71
25.	INJETÁVEL, AMPOLAS COM 2 ML.						
25.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML,	100	0	0	AMPOLAS	100	6,62
26.	AMPOLAS DE 10 ML	100			7 027.0	100	0,02
	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML,	300	0	0	AMPOLAS	300	3,29
27.	AMPOLAS DE 2 ML						
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, CAIXA	1	0	0	CAIXA	1	148,363
	COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO						
20	COM 10 ML.						
28.	CLORETO DE SÓDIO 20%, CAIXA COM	1	0	0	CAIXA	1	10,00
	200 AMPOLAS DE POLIETILENO COM	1	0	0	CAIXA	1	10,00
	10 ML						
29.							
	CLORETO DE SUXAMETÔNIO	100	0	0	FRASCOS	100	24,136
	(SUCCINILCOLINA) 100 MG, USO						
30.	INTRAVENOSO						
	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,	300	0	1.200	UNID.	1.500	22,493
	COMPOSIÇÃO: 2% DIGLICONATO DE						
	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA DE USO						
	TÓPICO, EMBALAGEM FRASCO-						
	ALMOTOLIA DESCARTÁVEL DE 100 ML,						
	COM BICO DOSADOR, DATA DE						
	VALIDADE NO FRASCO E REGISTRO						
31.	ANVISA.						
	CLORIDRATO DE AMIODARONA	300	0	50	AMPOLAS	350	0,45
32.	150MG/ML, AMPOLAS DE 3ML	100	0	10	CALVAC	110	12.00
	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG (ATENSINA), COMPRIMIDOS,	100	0	10	CAIXAS	110	12,00
33.	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.						
33.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100	0	0	AMPOLAS	100	0,343
34.	25MG, 5MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML.						,
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	02	0	0	FRASCOS	02	11,25
	40 MG/ML, CAIXA COM 10 FRASCOS						
35.	DE 20ML						
	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50	100	0	0	AMPOLAS	100	20,806
25	MG/ML, CAIXA COM 25 AMPOLAS DE						
36.	1 ML.						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250	100	0	0	AMPOLAS	100	30,01
37.	MG/20 ML, AMPOLAS DE 20 ML.	100	U	0	AIVIPULAS	100	30,01
37.	CLORIDRATO DE DOPAMINA	100	0	50	AMPOLAS	150	3,45
38.	5MG/ML, AMPOLAS DE 10 ML.	100	U	30	AIVIPOLAS	130	3,43
36.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	24	0	0	AMPOLAS	24	1,626
	10MG/ML, EMBALAGEM COM 6	24	0	0	AIVIPOLAS	24	1,020
39.	AMPOLAS 1ML.						
33.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%	0	0	10	FRASCOS	10	35,503
40.	SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5ML	U		10	TNASCOS	10	33,303
40.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	100	0	0	AMPOLAS	100	16,40
41.	20MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	100			711111 02713	100	10,40
121	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4	50	0	0	AMPOLAS	50	10,096
42.	MG/1 ML, CAIXA COM 10 AMPOLAS.	30			7 027.0		10,030
	CLORIDRATO DE ODANSETRONA 2	100	0	0	AMPOLAS	100	1,95
43.	MG/ML, AMPOLA DE 2 ML						_,_,
	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA	50	0	10	FRASCOS	60	11,193
	0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL,						,
	FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS						
	CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO						
44.	OFTÁLMICA ESTÉRIL.						
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 (50	4.000	0	0	AMPOLAS	4.000	1,673
45.	MG/ML) AMPOLAS DE 2 ML.						
	COBERTURA SUPER ABSORVENTE,	0	0	200	UNID.	200	78,166
	ESTÉRIL, MEDINDO 15X15CM QUE						
	BLOQUEIE E ABSORVA AS MMPS,						
	RETENDO E BLOQUEANDO O						
	EXSUDATO E BACTÉRIAS, CONTENDO						
	TRIPLA CAMADA, SENDO UMA						
	CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL						
	EM POLIPROPILENO, CAMADA						
	NÚCLEO SUPERABSORVENTE (SAP) EM						
	PARTÍCULAS DE CELULOSE E						
	POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZES DE ABSORVER E RETER ATÉ 177G/100CM ²						
	DE EXSUDATO MESMO SOB						
	COMPRESSÃO, GARANTINDO QUE						
	ESTE NÃO SEJA DEVOLVIDO AO LEITO						
	DA FERIDA E CAMADA BARREIRA DE						
	PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO						
	RESISTENTE A ÁGUA E PROTEGENDO A						
	LESÃO DE CONTAMINANTES						
	EXTERNOS. APRESENTAÇÃO DEVERÁ						
	OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE						
	COM REGISTRO NO MINITÉRIO DA						
	SAÚDE. TAMANHO 15X15CM.						
	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA						
	DETENTORA DO REGISTRO DO						
46.	PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA						

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

					•		
	SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU						
	REPRESENTANTE LEGAL						
	CONFIRMANDO ESTAR A						
	PROPONENTE AUTORIZADA A						
	COMERCIALIZAR O ITEM E						
	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO						
	FABRICANTE.						
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	MARCA SUGERIDA: CONVATEC ou						
	Equivalente						
	COLAGENASE 0,6 U/G, POMADA,	0	0	100	TUBOS	100	20,866
47.	BISNAGA CONTENDO 30 GR.			100	10003	100	20,000
47.	COLAGENASE COM CLORANFENICOL	0	0	100	TUDOS	100	11 102
		U	١٠	100	TUBOS	100	11,193
	- POMADA CONTENDO COLAGENASE						
	0,6U/G+ CLORANFENICOL, POMADA,						
48.	BISNAGA CONTENDO 30 GR.						
	COMPLEXO B INJETAVEL, AMPOLA	6.000	0	1.500	AMPOLAS	7.500	1,33
	COM 2 ML- CLORIDRATO DE TIAMINA						
	(VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5						
	MG FOSFATO (VITAMINA B2) 2 MG,						
	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA						
	(VITAMINA B6) 4MG, D-PANTENOL						
	(VITAMINA B5) 6 MG, NICOTINAMIDA						
49.	(VITAMINA B3) 40 MG.						
	COMPRESSA DE ACETATO DE	20	0	50	CAIXAS	70	606,33
	CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA						
	COM PETROLATUM						
	NÃO ADERENTE, ESTÉRIL EM						
	RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60,						
	PRONTO USO, COM VALIDADE						
	MÍNIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO						
	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE						
	DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO						
	DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO,						
	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR.						
	LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO						
	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
	TAMANHO 7,6X7,6CM, CAIXA COM						
	50 UNIDADES.						
50.	APRESENTAR AMOSTRA						
	CURATIVO EXTRA AG+ DE ALTA	0	0	200	CAIXA	200	1.242,53
	ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL,						,
	COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE						
	FIBRAS DE ACORBOXIMETILCELULOSE						
	SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE						
51.	REGENRADA, SEM ADIÇÃO DE						
1 JI.	MEGENMADA, SEIVI ADIÇAO DE	Ī	1	Ī	1	1	i l

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

			1		1		
	OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA						
	IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO						
	ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E						
	CLORETO DE BENZETÔNIO.						
	QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU O						
	CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ						
	O MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO:						
	15X15CM.						
	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA						
	DETENTORA DO REGISTRO DO						
	PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA						
	SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU						
	REPRESENTANTE LEGAL,						
	CONFIRMANDO ESTAR A						
	PROPONENTE AUTORIZADA A						
	COMERCIALIZAR O ITEM E						
	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO						
	FABRICANTE.						
	CAIXA COM 5 UNIDADES						
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	MARCA SUGERIDA CONVATEC ou						
	Equivalente						
	CURATIVO FOAM PRO ESTÉRIL, DE	0	0	120	UNID.	120	285,72
	ESPUMA E FIBRAS 100%						•
	CARBOXIMETILCELULOSE,						
	CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS,						
	SENDO: UM FILME EXTERNO						
	IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO						
	COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E						
	UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA						
	DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA						
	CAMADA DE LIGAÇÃO DE						
	POLIURETANO, UMA CAMADA DE						
	FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE						
	SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E						
	UMA CAMADA DE SILICONE						
	PERFURADO. TEM BAIXO COEFICIENTE						
	DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA						
	E VIRAL. EM FORMATO SACRAL.						
	TAMANHO:24X21,5CM. DECLARAÇÃO						
	DO FABRICANTE OU DA DETENTORA						
	DO RESGISTRO DO PRODUTO JUNTO						
	AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)						
	SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE						
	LEGAL CONFIRMADO ESTAR O						
	PROPONENTE AUTORIZADA A						
52.		1					
52.	COMERCIALIZAR O ITEM E						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	I	1	T	1	
	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO						
	FABRICANTE.						
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	MARCA SUGERIDA CONVATEC ou						
	Equivalente						
	CURATIVO FOAM PRO ESTÉRIL, DE	0	0	150	UNID.	150	104,46
	ESPUMA E FIBRAS 100%						
	CARBOXIMETILCELULOSE,						
	CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS,						
	SENDO: UM FILME EXTERNO						
	IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO						
	COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E						
	UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA						
	DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA						
	CAMADA DE LIGAÇÃO DE						
	POLIURETANO, UMA CAMADA DE						
	FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE						
	SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E						
	UMA CAMADA DE SILICONE						
	PERFURADO. TEM BAIXO COEFICIENTE						
	DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA						
	E VIRAL. TAMANHO:19,8X14CM.						
	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA						
	DETENTORA DO RESGISTRO DO						
	PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA						
	SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU						
	REPRESENTANTE LEGAL						
	CONFIRMADO ESTAR O PROPONENTE						
	AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O						
	ITEM E CERTIFICADO DE BOAS						
	PRÁTICAS DO FABRICANTE.						
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	MARCA SUGERIDA CONVATEC ou						
53.							
	CURATIVO HIDROFIBRA	0	0	100	CAIXA	100	1.251,48
	ABSORVENTE COM PRATA ESTÉRIL			100		200	1.101, 10
	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE,						
	MACIA, DE COR LEVEMENTE						
	ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-						
	TECIDO, EM PLACA COM DUAS						
	CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE						
	FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE,						
	1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE						
	BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO						
	ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO)						
54.	COM COSTURAS DE CELULOSE						
J7.	COSTONO DE CELOLOSE	1			1		



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

REGENERADA NO **SENTIDO** HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA MARCA SUGERIDA CONVATEC ou **Equivalente** AMPLA CONCORRÊNCIA CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, 0 CAIXA 100 1.432,77 ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10 **CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA** MARCA SUGERIDA URGO 55. **Equivalente** CURATIVO PRIMÁRIO. ESTÉRIL. 0 150 CAIXA 150 499.52 ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETICELULOSE E SAIS DE PRATA). TAMANHO 10X10 CAIXA COM 5 UNIDADES **APRESENTAR AMOSTRA** MARCA SUGERIDA URGO ou 56. **Equivalente CURATIVO URGUTU** CONSTITUÍDO DE 0 100 CAIXAS 100 585,56 MALHA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC. 10CMX10CM. **CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA** 57. MARCA SUGERIDA URGO ou

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	Equivalente						
	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML,	100	0	0	AMPOLAS	100	2,993
	AMPOLAS DE 2 ML						
58.							
	DETERGENTE ENZIMÁTICO	15	0	100	GALÃO	115	84,463
	TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCOOL						
	ISOPROPÍLICO, ENZIMA LÍPASE,						
	ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE,						
	CORANTE, ESSÊNCIA. APRESENTAÇÃO:						
	GALÃO PLASTICO DE 5 LITROS. COM						
	LACRE, CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO E VALIDADE, №. LOTE E						
59.	Nº REGISTRO NA ANVISA.						
	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA	10.000	0	1.000	AMPOLAS	11.000	1,686
	DE 2,5 ML. USO INJETÁVEL. FOSFATO						,
	DISSÓDICO DE DEXAMETASONA						
	EQUIVALENTE A DEXAMETASONA						
	FOSFATO DISSÓDICO DE						
	DEXAMETASONA EQUIVALENTE A						
	2MG DEXAMETASONA + ACETATO DE						
	DEXAMETASONA EQUIVALENTE A						
60.	8MG DEXAMETASONA (10MG).						
	DIAZEPAM 10 MG (5MG/ML),	300	0	100	AMPOLAS	400	1,423
	AMPOLAS DE 2 ML.						·
61.							
	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML,	9.000	0	1.000	AMPOLAS	10.000	1,16
	AMPOLA COM 3 ML. CAIXA COM 100						
	AMPOLAS.						
62.							
	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	10	0	5	CAIXAS	15	14,893
	SUBLINGUAL 5 MG, CAIXA COM 30						
	COMPRIMIDOS						
63.							
	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML,	30.000	0	2.000	AMPOLAS	32.000	0,883
64.	AMPOLA DE 2 ML.						
	DRAMIN INTRAMUSCULAR -	5.000	0	1.000	AMPOLAS	6.000	16,433
	SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE						
	PIRIDOXINA 50 MG/ML+						
	DIMENIDRINATO 50MG/ML, AMPOLA						
65.	1 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.						
	DRAMIN INTRAVENOSO - SOLUÇÃO	3.000	0	0	AMPOLAS	3.000	13,21
	INJETÁVEL DE 3MG/ML						
	(DIMENIDRINATO) + 5MG/ML						
	(CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) +						
	100MG/ML (GLICOSE) + 100MG/ML						
	(FRUTOSE). AMPOLAS DE 10 ML.						
66.	CAIXA COM 100 AMPOLAS						
67.	ENEMA DE USO RETAL COMPOSTO A	200	0	05	FRASCOS	205	9,26



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	BASE DE FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G E FOSFATO DE SÓDIO						
	MONOBÁSICO 0,16G. APRESENTADO EM FRASCOS CONTENDO 133 ML.						
68.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, EMBALAGEM COM 10 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	50	0	0	SERINGAS	50	20,666
69.	EPINEFRINA 1MG/ML, AMPOLAS DE 1ML	400	0	150	AMPOLAS	550	1,820
70.	ETOMIDATO 2 MG, AMPOLAS DE 10 ML	100	0	50	AMPOLAS	150	16,406
71.	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML.	500	0	100	AMPOLAS	600	3,494
72.	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, AMPOLAS DE 2 ML	100	0	100	AMPOLAS	200	3,91
73.	FIBRASE POMADA — CONTENDO FIBRINOLISINA 1U/G — DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G — CLORANFENICOL 10 MG/G. BISNAGA CONTENDO 30 GR.	0	0	100	TUBOS	100	72,32
74.	FLUMAZENIL 0,5MG/5 ML (0,1 MG/ML), CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	40	0	0	AMPOLAS	40	7,32
75.	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML	0	0	10	FRASCOS	10	44,07
76.	FUROSEMIDA 10MG/ML , AMPOLAS DE 2 ML.	3.000	0	1.000	AMPOLAS	4.000	0,973
	GEL DE LIMPEZA - GEL TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS, FRASCO 30ML. APRESENTAR AMOSTRA MARCAS SUGERIDAS CURATEC,	100	0	2.500	FRASCOS	2.600	52,546
77.	PIELSANA. ou Equivalente	0	0	150	EDASCOS	150	0.672
78.	GEL ELETRO CONDUTOR PARA ECG	0	0	120	FRASCOS	150	9,673

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	1		1		1
	AZUL FRASCO 250GR						
	COMPOSIÇÃO:						
	CARBÔMERO, ÁGUA PURIFICADA,						
	CONSERVANTE, UMECTANTE,						
	ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE,						
	ELETRO-CONDUTOR E CORANTE.						
	ISENTO DE SAL (NACL).						
	HIPOALERGÊNICO E COM						
	VISCOSIDADE ADEQUADA, FRASCO DE						
	250MG TIPO "TUBO" EM PLÁSTICO						
	COM PRÁTICO BICO DOSADOR,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE E						
	REGISTRO NA ANVISA.						
		10	0	60	FDACCO	70	42.74
	GEL ELETRO CONDUTOR PARA	10	0	60	FRASCO	70	12,71
	ULTRASSOM, FRASCO DE 250 ML.						
	COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA,						
	GLICERINA, NEUTRALIZANTE,						
	POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO E						
	CONSERVANTE A BASE DE						
	ISOTIAZOLINONA. PH BALANCEADO,						
	INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO						
	DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM						
	VISCOSIDADE ADEQUADA, FRASCO DE						
	-						
	250MG TIPO "TUBO" EM PLÁSTICO						
	COM PRÁTICO BICO DOSADOR,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE E						
79.	REGISTRO NA ANVISA.						
	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE	50	0	100	TUBOS	150	31,833
	PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL,						
	COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO						
	E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE						
	SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO,						
	-						
	TRANSPARE NTE E VISCOSO, TUBO						
	COM 85G, CONTENDO VALIDADE E						
80.	REGISTRO NA ANVISA						
	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, CAIXA	1	0	0	CAIXA	1	205,66
	COM 100 AMPOLAS DE VIDRO						
	INCOLOR DE 10ML						
81.							
	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL,	1.000	0	200	AMPOLAS	1.200	0,961
	HIPERTÔNICA, ESTÉRIL E						
	APIROGÊNICA 10 ML CAIXA COM 200						
	AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO						
	TRANSPARENTE.						
03	INANJEANENIE.						
82.	CHOOSE FOW COLLEGED INJETANCE	1.000	400	200	ANADOLAC	2 200	0.642
83.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL,	1.600	400	200	AMPOLAS	2.200	0,643



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	^ /	I	1	1	ı		
	HIPERTÔNICA, ESTÉRIL E						
	APIROGÊNICA 10 ML CAIXA COM 200						
	AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO						
	TRANSPARENTE.						
	HALEXMINOPHEN 10 MG/ML	500	0	0	BOLSAS de	500	28,50
	SOLUÇÃO INJETÁVEL PRONTA PARA				50ml		-,
	INFUSÃO EM BOLSA DE 50 ml				30		
84.	(PARACETAMOL INJETÁVEL)						
04.	,	200	0	100	ANADOLAC	400	2.026
	HALOPERIDOL 5 MG/ML, CAIXA COM	300	0	100	AMPOLAS	400	2,926
	5 AMPOLAS DE 1 ML.						
85.							
	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ	1.000	0	1.000	FRASCOS	2.000	5,053
	LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
86.							
	HIDROCROTISONA 500MG. PÓ	3.000	0	1.000	FRASCOS	4.000	7,64
	LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
87.							
	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE	100	0	200	GALÃO	300	10,51
	CLORO ATIVO, GALÃO COM 5 LITROS,						
	ESTABILIZADO (10.000PPM). POSSUI						
	AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO						
	ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS						
	PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS						
	CLORO PRODUTO INDICADO PARA						
	DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS						
	EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM						
	COMO INDICADO PARA DESINFEÇÃO						
	DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E						
	OXIGENOTERPIA. POSSUI EFICÁCIA						
	COMPROVADA CONTRA CANDIDA						
	ALBICANS, TRICHOPHYTON						
	MENTAGROPHYTES, PSEUDOMONAS						
	AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI,						
	STAPHYLOCOCCUS AUREUS,						
	SALMONELLA CHOLERAESUIS,						
	MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E						
	MYCOBACTERIUM BOVIS, REGISTRO						
88.	NA ANVISA.						
	LIDOCAÍNA 2% EM GEL, TUBO COM 30	200	0	1.000	TUBOS	1.200	7,463
89.	GRAMAS.						
	LIDOCAÍNA 2%, FRASCO/AMPOLA DE	900	0	100	FRASCOS	1.000	5,898
	20 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM						'
90.	VASOCONSTRITOR, FRASCO 20 ML						
30.	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, FRASCO COM	5	0	5	UNID.	10	68,946
	50 ML.	,			ONID.	10	00,540
91.	JU IVIL.						
	LOCÃO OLEOSA À BASE DE ACE ETCAA	100	0	900	EDACCOC	000	E 776
92.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM	100	0	800	FRASCOS	900	5,776



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	1	1		1	
	COM VITAMINAS A E E,						
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E						
	HIPOALERGÊNICA, FRASCOS 200 ML.	1	0	1	CALVAC	2	476.40
93.	MANITOL 20 % 200 MG/ML – 250 ML, CAIXA COM 40 FRASCOS	1	U	1	CAIXAS	2	476,40
33.	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLAS DE	300	0	100	ANADOLAS	400	2.576
94.	3 ML	300	0	100	AMPOLAS	400	3,576
94.	MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLAS DE	100	0	0	AMPOLAS	100	4,686
95.	10 ML	100	0	U	AIVIPOLAS	100	4,000
33.	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA	200	0	0	AMPOLAS	200	35,59
96.	DE 5 ML	200	0	0	AIVIPOLAS	200	33,39
30.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/2	25	0	10	FRASCOS	35	26,809
	ML, EMBALAGEM CONTENDO 5	23	0	10	TRASCOS	33	20,809
	FRASCOS-AMPOLA + 5 AMPOLAS						
	DILUENTE + 5 ENVELOPES						
97.	FOTOPROTETORES						
	NOREPINEFRINA/NORADRENALINA	200	0	200	AMPOLAS	200	2,50
	8MG/4 ML, AMPOLAS DE VIDRO						,
98.	ÂMBAR COM 4ML.						
	OMEPRAZOL SÓDICO USO	3.000	0	50	FRASCOS	3.050	10,066
	INTRAVENOSO, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL						
99.	40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE 10 ML						
	POLISSULFATO DE	50	0	150	TUBOS	200	24,98
	MUCOPOLISSACARÍDEO						
	5MG/GRAMA, PROPILENOGLICOL,						
	ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMER,						
	TROLAMINA, METILPARABENO,						
	PROPILPARABENO, ESSÊNCIA DE						
400	LAVANDA E ÁGUA PURIFICADA, TUBO						
100.	COM 40 GRAMAS.	20	0	10	TUDOS	20	45.05
	POMADA COMPOSTA POR ACETATO DE	20	0	10	TUBOS	30	15,95
	RETINOL, AMINOÁCIDOS 2,5%,						
	METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL						
101	0,5%, TUBO 3,5 GRAMAS.						
101.	PROMETAZINA 50MG/ML, AMPOLAS	3.000	0	200	AMPOLAS	3.200	4,23
102.		0.000			7 02.10	0.200	.,=5
	PIROXICAM 20 MG/ML, AMPOLAS DE	0	0	2.000	AMPOLAS	2.000	0,663
103.	2 ML. CAIXA COM 2 AMPOLAS						
	PVPI 10% DEGERMANTE,	30	0	10	LITRO	40	47,983
	IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A						
	1% DE IODO ATIVO, FRASCO DE 1						
	LITRO, CONTENDO NA EMBALAGEM						
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, № LOTE,						
104.	VALIDADE, REGISTRO ANVISA.						
	PVPI 10% TÓPICO, IODOPOLIVIDONA	30	0	10	LITRO	40	45,213
405	QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO,						
105.	FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO NA						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	EMBALAGEM DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, № LOTE, VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA.	=00		4.0	201010	540	5 505
	RINGER LACTATO INJETÁVEL	500	0	10	BOLSAS	510	6,686
	(SOLUÇÃO ISOTÔNICA CONTENDO						
	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE						
	POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO						
	DESIDRATADO E LACTATO DE SÓDIO),						
106.	BOLSAS DE 500 ML.						
	SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSÉPTICA DE	0	0	300	FRASCO	300	137,90
	AMPLO ESPECTRO, COMPOSTA POR						
	POLIHEXANIDA 0,2%, POLIDOCANOL,						
	BISABOLOL,						
	COCOAMIDOPROPILBETAÍNA E ÁGUA						
	COM A FINALIDADE DE						
	HIGIENIZAÇÃO DA PELE. NÃO ESTÉRIL.						
	EMBALADO EM FRASCO QUE						
	GARANTA A INTEGRIDADE DO						
	PRODUTO EM 250ML. A						
	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO						
	DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO						
	VIGENTE ATUAL. DECLARAÇÃO DO						
	FABRICANTE OU DA DETENTORA DO						
	REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO						
	MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)						
	SUBSCRITO POR SEU REPRESENTANTE						
	LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A						
	PROPONETE AUTORIZADA A						
	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO						
	FABRICANTE.						
	APRESENTAR FICHA TÉCNICA.						
107.	APRESENTAR AMOSTRA						
	SOLUÇÃO DILUENTE WL 19 DILUENT	20	0	0	UNIDADE	20	232,533
	AA PARA USO COMO DILUENTE EM						
	ANALISADORES HEMATOLÓGICOS						
	DIFERENCIAIS, COM 20 LITROS CADA						
108.	UNIDADE						
	SOLUÇÃO EZ CLEANSER WL 19 E-Z	10	0	0	UNIDADE	10	269,233
	CLEANSER AA PARA A LAVAGEM EM						
	ANALISADORES HEMATOLÓGICOS						
	DIFERENCIAIS, COM 100 ML CADA						
109.	UNIDADE						
	SOLUÇÃO HEMOLISANTE WL 19 LYSE	10	0	0	UNIDADE	10	281,666
	AA PARA USO COMO LISANTE EM						
	ANALISADORES HEMATOLÓGICOS						
	DIFERENCIAIS, COM 500 ML CADA						
110.	UNIDADE						
				1		1	

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	Ι		1		
	SOLUÇÃO PROBE CLEANSER WL 19	10	0	0	UNIDADE	10	246,626
	PROBE CLEANSER AA PARA A						
	LAVAGEM EM ANALISADORES						
	HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS,						
111.	COM 50 ML CADA UNIDADE						
	SOLUÇÃO RINSE WL 19 RINSE AA	20	0	0	UNIDADE	20	154,073
	PARA USO COMO ENXÁGÜE EM						
	ANALISADORES HEMATOLÓGICOS						
	DIFERENCIAIS, COM 5 LITROS CADA						
112.	UNIDADE						
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	20	0	100	CAIXAS	120	64,00
	(CLORETO DE SÓDIO 0,9G) SISTEMA						
	FECHADO, CAIXA CONTENDO 200						
	AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO						
113.	TRANSPARENTE DE 10 ML.						
	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%,	20.000	150	5.000	BOLSAS	25.150	3,766
	CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA						
114.	FECHADO. BOLSAS DE 100 ML.						
	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%,	3.000	50	1.000	BOLSAS	4.000	7,55
	CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA						
115.	FECHADO. BOLSAS DE 1000 ML.						
	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%,	8.000	100	5.000	BOLSAS	13.100	5,353
	CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA						,
116.	FECHADO. BOLSAS DE 250 ML.						
	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%,	8.000	50	2.000	BOLSAS	10.050	5,593
	CLORETO DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA						,
117.	FECHADO. BOLSAS DE 500 ML.						
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	200	0	0	BOLSAS	200	7,79
	5%. GLICOSE ANIDRA – 5G, CLORETO						, -
	DE SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO.						
118.	BOLSAS DE 1000ML						
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML 5%.	300	0	100	BOLSAS	400	5,38
	GLICOSE ANIDRA – 5G, CLORETO DE						3,55
	SÓDIO – 0,9G. SISTEMA FECHADO.						
119.	BOLSAS DE 500 ML						
	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML,	100	0	0	BOLSAS	100	8,156
	SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS				3 5 25. 10		-,
120.	DE 1000ML						
	SORO GLICOSADO 5% 250 ML,	500	50	50	BOLSAS	600	5,396
	SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS				3 5 25. 10		-,555
121	DE 250ML						
	SORO GLICOSADO 5% 500 ML,	300	0	0	BOLSAS	300	6,51
	SISTEMA FECHADO E ESTÉRIL. BOLSAS						-,
122	DE 500ML						
122.	SUCCINATO SÓDICO DE	50	0	0	FRASCOS	50	19,096
	METILPREDNISOLONA 125MG/ML,	30			INAJOUS	30	13,030
	CAIXA COM 25 FRASCO/AMPOLA DE						
122	2ML						
123.	LIVIL						

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA, CADA GRAMA DE CREME CONTÉM	200	0	250	TUBOS	450	15,954
	10MG DE SULFADIAZINA DE PRATA,						
	TUBO COM 50 GRAMAS.						
	EXCIPIENTES: ÁLCOOL						
	CETOESTEARÍLICO, LAURIL, SULFATO						
	DE SÓDIO, VASELINA LÍQUIDA,						
	PROPILENOGLICOL, METILPARABENO,						
	PROPILPARABENO, BUTIL HIDROXITOLUENO E ÁGUA						
124	DEIONIZADA.						
12-1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	1	0	1	CAIXAS	1	299,00
	100MG/ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS	_		_		-	
125.	DE 10 ML.						
	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML,	400	0	0	AMPOLAS	400	3,18
126.	AMPOLAS DE 1 ML.						
	SULFATO DE NEOMICINA, POMADA	0	0	1.000	TUBOS	1.000	3,313
	CONTENDO 5MG/G DE SULFATO DE						
	NEOMICINA E 250 UI/G DE						
	BACITRACINA ZÍNCICA, BISNAGAS DE						
127.	50G.						
	SULFATO DE SALBUTAMOL 100	400	0	0	FRASCOS	400	18,916
	MCG/JATO-DOSE, AEROSSOL, 1 TUBO						
420	DE ALUMÍNIO COM 200 DOSES +						
128.	ADAPTADOR.	100	0	200	EDACCOC	300	22.652
	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO,	100	0	200	FRASCOS	300	22,653
129	FRASCO DE 10 ML						
123.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5	200	0	200	AMPOLAS	200	2,624
130.	MG/ML, AMPOLAS DE 1ML.	200		200	711111 02713	200	2,024
	TARTARATO DE METROPOLOL 5 MG	200	0	200	AMPOLAS	400	25,496
	(1 MG/ML), AMPOLAS DE 5 ML.						,
131.							
	TROPICAMIDA 10 MG/ML	0	0	10	FRASCO	10	20,483
	(MYRADRIACYL OU CICLOMIDRIN) -						
132.	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5ML						
	VASELINA LÍQUIDA 100%, EM FRASCO	50	0	50	FRASCO	100	38,15
	ALMOTOLIA DESCARTAVEL DE 100ML,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE E						
133.	REGISTRO NA ANVISA.					100	25.452
40.5	VASOPRESSINA COM 20U/1 ML,	50	0	50	AMPOLAS	100	36,153
134.	CAIXA COM 10 AMPOLAS.						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ITEM	PRODUTO	UPA	SAMU	UBS	UNIDADE	TOTAL	VALOR UN ESTIMADO (R\$)
135	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	200	0	200	PACOTES	400	10,916
136	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE ANIMAL, COM SABOR, CONFECCIONADO COM PÁSTICO ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADO, COLORIDO COM SABOR E AROMA DE TUTTI-FRUTTI. SEM AÇÚCAR, BISFENOL A OU LATÉX. COLORAÇÃO SORTIDA E DIMENSÓES 12,5X1,5 CM. PACOTES COM 40 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	0	0	500	PACOTES	500	31,113
137	ADESIVO FIXADOR DE TUBO E SONDAS NASAIS. DORSO DE POLIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINER PROTETOR SILICONADO, PRÉ-CORTADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	2	0	5	UNID.	7	13,35
	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILINDRICO, RETA OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.	5.000	0	1.000	UNID. (AGULHAS)	6.000	0,273



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) Ε **PROJETADO** INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE FARMACÊUTICA MÉDICO/HOSPITLAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO CONDUTORES CAUSAR SEM VAZAMENTO E TENDO O RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ASSEGURANDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES DE ACORDO COM OS **PADRÕES** UNIVERSALMENTE ADOTADOS. **PERMITINDO-SE** TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTO DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL Α SUA **PERFEITA** UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLASTICO, QUANDO ESTERELIZADO PÇOR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALEGEM: AS **EMBALAGENS** INDIVIDUAIS DEVERÃO ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSTIVO DA LEI Nº 8078/90 - ART. 31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DECRETO LEI № 79.094/77 - SVS DO AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 0 10.000 UNID. 10.000 0,088 **5,5** <u>DESCRIÇÃO:</u> AGULHA HIPODÉRMICA (AGULHAS) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. COM CANHÃO PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO **PROCEDIMENTOS** TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601,

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E COMPATÍVEL AO USO. ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO: DEVERÁ CANHÃO. CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) DIMENSÕES Ε **FORMATO** UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) Ε **PROJETADO** INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL CANHÃO DO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA **GRAU** MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO REMOÇÃO DOS SEM **CONDUTORES** CAUSAR



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ						
	COMPATÍVEL AO USO. A SUA						
	COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO						
	COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM						
	4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO						
	DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS						
	E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E						
	ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E						
	ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-						
	SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.						
	DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO						
	DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE						
	ACORDO COM OS PADRÕES						
	UNIVERSALMENTE ADOTADOS,						
	PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA						
	PERMITINDO-SE TOLERANCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA						
	CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER						
	TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA,						
	TOTAL, ATOMICA E AFINOGENICA,						
	DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA						
	UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER						
	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM						
	INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL						
	GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO						
	DESTE COM O FILME PLÁSTICO,						
	QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE						
	ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE						
	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ						
	O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM						
	DEVE FAVORECER A ABERTURA E						
	TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM						
	TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS						
	EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO						
	SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE						
	100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO						
	E REACONDICIONADAS CONFORME A						
	PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A						
	GARANTIR A INTEGRIDADE E						
	ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.						
	AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №						
	8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	79.094/77 - SVS DO MS.	0	0	10.000	LINID	10.000	0.001
	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 06	U	0	10.000	UNID.	10.000	0,091
140	DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA				(AGULHAS)		
140	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,					1	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CONSTITUÍDO EM TUBO DE INOXIDÁVEL, COM CANHÃO Ε PROTETOR DE PLÁSTICO. PARA USO EM **GERAL PROCEDIMENTOS** TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) DIMENSÕES Ε **FORMATO** UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) Ε **PROJETADO** INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOCÃO CONDUTORES SFM **CAUSAR** VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM **PADRÕES** ADOTADOS. UNIVERSALMENTE PERMITINDO-SE **TOLERÂNCIA** PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR Α **INTEGRIDADE** ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE

Duran Burgh Iva Vangarahi C/N Bala Vista Cija Isaanina da Banna CD CED 14000 000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №						
	8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	79.094/77 - SVS DO MS.						
	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 07	10.000	0	20.000	UNID.	30.000	0,086
	DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA				(AGULHAS)		
	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,						
	CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO						
	INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E						
	PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO						
	GERAL EM PROCEDIMENTOS						
	TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER						
	CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304,						
	CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601,						
	DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA,						
	COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E						
	RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO,						
	ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO						
	EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO						
	CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER						
	CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO						
	APROPRIADO (POLIPROPILENO) E						
	DIMENSÕES E FORMATO						
	UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-						
	LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE						
	PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS,						
	EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES						
	DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ						
	SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO						
	(POLIPROPILENO) E PROJETADO						
	INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A						
	AGULHA CENTRADA COM PARTE						
	DISPONÍVEL DO CANHÃO						
	EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM						
	CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E						
	TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.						
	CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:						
	AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE						
	NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA						
	DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES						
	SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE						
	PUREZA FARMACÊUTICA GRAU						
	MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR						
	O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS						
	ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS						
141	DA MANUFATURA DO AÇO. SUA						
			L		I .	l	l



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO. LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM **CAUSAR** VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE COM OS **PADRÕES** ACORDO UNIVERSALMENTE ADOTADOS. PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A **GARANTIR INTEGRIDADE** ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI № 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 08 5.000 15.000 UNID. 20.000 0,086 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA (AGULHAS) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO **GERAL PROCEDIMENTOS** FΜ TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E RIGIDE7 COMPATÍVEL AΩ USO. ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO: DEVERÁ CANHÃO. CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) DIMENSÕES **FORMATO** Ε UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-PROPORCIONANDO **ENCAIXE** PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) Ε **PROJETADO** INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E PROTEÇÃO À CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE FARMACÊUTICA MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SFR TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOCÃO CONDUTORES SEM **CAUSAR** VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS **PADRÕES** UNIVERSALMENTE ADOTADOS. PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

					1		1
	ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE						
	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ						
	O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM						
	DEVE FAVORECER A ABERTURA E						
	TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM						
	TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS						
	EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO						
	SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE						
	100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO						
	E REACONDICIONADAS CONFORME A						
	PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A						
	GARANTIR A INTEGRIDADE E						
	ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.						
	AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №						
	8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	79.094/77 - SVS DO MS.						
	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 07	40 000	0	15.000	UNID.	55.000	0,103
	DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA	+0.000	J	13.000	(AGULHAS)	33.000	0,103
	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,				(AGULHAS)		
	CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO						
	INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO						
	GERAL EM PROCEDIMENTOS						
	TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER						
	CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304,						
	CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601,						
	DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA,						
	COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E						
	RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO,						
	ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO						
	EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO						
	CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER						
	CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO						
	APROPRIADO (POLIPROPILENO) E						
	DIMENSÕES E FORMATO						
	UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-						
	LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE						
	PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS,						
	EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES						
	DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ						
	SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO						
	(POLIPROPILENO) E PROJETADO						
	INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A						
	AGULHA CENTRADA COM PARTE						
	DISPONÍVEL DO CANHÃO						
143	EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ACOPLAMENTO À SERINGA CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E PROTEÇÃO TOTAL À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PURF7A FARMACÊUTICA **GRAU** MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO PERFEITAMENTE AFIADO. LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM **CAUSAR** VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS **PADRÕES** UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE **TOLERÂNCIA** PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

UTIL	IZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER						
EMB	BALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM						
INVĆ	ÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL						
GRA	U CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO						
	TE COM O FILME PLÁSTICO,						
	ANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE						
	ENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A						
	ERILIDADE DO PRODUTO DURANTE						
	NSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ						
	IOMENTO DO USO. A EMBALAGEM						
	E FAVORECER A ABERTURA E						
	NSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM						
	NICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS						
	BALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO						
	ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE						
	UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO						
	EACONDICIONADAS CONFORME A						
	XE DO FABRICANTE DE MODO A						
	ANTIR A INTEGRIDADE E						
	ERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.						
	EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
	RDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №						
	8/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	94/77 - SVS DO MS.						
	JLHA DESCARTAVEL CALIBRE 30X08	50.000	0	20.000	UNID.	70.000	0,103
	CRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA				(AGULHAS)		
	ÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,						
	ISTITUÍDO EM TUBO DE AÇO						
	XIDÁVEL, COM CANHÃO E						
	TETOR DE PLÁSTICO, PARA USO						
GERA							
	APÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER						
	ISTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304,						
	IFORME A NORMA ABNT NBR 5601,						
	FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA,						
	1 BISEL TRIFACETADO E AFIADO E						
	DEZ COMPATÍVEL AO USO,						
	ANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO						
	CENTRAL LONGITUDINAL DO						
	HÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER						
	ISTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO						
	OPRIADO (POLIPROPILENO) E						
	ENSÕES E FORMATO						
UNIN	VERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-						
LOK)) PROPORCIONANDO ENCAIXE						
PERF							
] : = : ::	FEITO DE CONDUTORES (SERINGAS,	ļ					



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E **PROJETADO** INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE **PUREZA** FARMACÊUTICA MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO Ε PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO CONDUTORES **CAUSAR** SFM VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM 4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE PADRÕES ACORDO COM OS



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

P							
	UNIVERSALMENTE ADOTADOS,						
	PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA						
	PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA						
	CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER						
	TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA,						
	TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA						
	UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER						
	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM						
	INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL						
	GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO						
	DESTE COM O FILME PLÁSTICO,						
	QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE						
	ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A						
	ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE						
	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ						
	O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM						
	DEVE FAVORECER A ABERTURA E						
	TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM						
	TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS						
	EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO						
	SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE						
	100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO						
	E REACONDICIONADAS CONFORME A						
	PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A						
	GARANTIR A INTEGRIDADE E						
	ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.						
	AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №						
	8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	79.094/77 - SVS DO MS.						
	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12	100 000	1.000	40.000	UNID.	141.000	0,108
	DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA	100.000	1.000	-+0.000	(AGULHAS)	141.000	0,100
	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,				(AGOLITAS)		
	CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO						
	INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E						
	PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO						
	GERAL EM PROCEDIMENTOS						
	TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER						
	CONSTITUÍDA EM AÇO INOX TIPO 304,						
	CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601,						
	DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA,						
	COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO E						
	_						
	RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO,						
	ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO						
4.45	EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO						
145	CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

(CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO			
	APROPRIADO (POLIPROPILENO) E			
	DIMENSÕES E FORMATO			
	UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER-			
	•			
	LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE			
	PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS,			
	EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES			
	DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ			
9	SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO			
((POLIPROPILENO) E PROJETADO			
li	INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A			
	AGULHA CENTRADA COM PARTE			
	DISPONÍVEL DO CANHÃO			
	EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR			
	ACOPLAMENTO À SERINGA SEM			
	CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE			
	PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E			
	TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.			
	CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:			
1	AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE			
ı	NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA			
ı	DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES			
9	SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE			
ı	PUREZA FARMACÊUTICA GRAU			
H	MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR			
	O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS			
	ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS			
	DA MANUFATURA DO AÇO. SUA			
	FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO			
	•			
	DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS,			
	ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT			
	NBR 9259, ITENS 5.3.3 E 5.3.5. O BISEL			
	DEVERÁ SER TRIFACETADO E			
	PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE			
	REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À			
	SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ			
9	SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS,			
-	TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA			
ı	PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR			
(O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL			
(COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS			
(CONDUTORES SEM CAUSAR			
	VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ			
	COMPATÍVEL AO USO. A SUA			
	COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO			
	COM A NORMA ABNT NBR 9259, ITEM			
	4.2.4. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO			
	DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS			
	DE NACHADONAS, LIVRE DE DEFEITOS			



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E

8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº

NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E

ALMOTOLIAS PARA ANTISSÉPTICOS,

COR ESCURA COM CAPACIDADE DE 250

ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM

ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM

ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM

ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G. 500

79.094/77 - SVS DO MS.

ABSORVENTE.

146

147

148

150

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA. MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS **PADRÕES** UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE **TOLERÂNCIA** PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A **GARANTIR INTEGRIDADE** Α ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI №

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

10

0

0

0

250

100

100

100

100

ROLOS

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

200

200

200

760

300

300

300

150

27,733

8,176

13,283

14,86

5,016



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ML.						
456	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 10 CM X 1,80 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR №14056 — PORTARIA 106/2003 — INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA,	300	50	20.000	PCT.	20.350	12,426
151	DATA DE FABRICAÇÃO, № LOTE. ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 15 CM X 1,80 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR №14056 — PORTARIA 106/2003 — INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, № LOTE.		50	20.000	PCT.	20.350	17,72
153	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 20CM X 1,80M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POLIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº 14056 — PORTARIA 106/2003 — INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE.	300	20	20.000	PCT.	20.320	27,093
154	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA) 6 CM X 1,80 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POILIESTER, 5% ELASTANO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE	300	20	20.000	PCT.	20.320	8,596



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO						
	ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM						
	FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS,						
	COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA,						
	NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 -						
	INMETRO, PACOTE CONTENDO 12						
	ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,						
	CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA,						
	DATA DE FABRICAÇÃO, № LOTE.						
155		50	0	0	UNID.	50	2,506
156	ATADURA GESSADA 15 CM	50	0	0	UNID.	50	4,363
157	ATADURA GESSADA 13 CM	50	0	0	UNID.	50	5,193
157	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA	100	0	1.000	UNID.	1.100	
		100	U	1.000	UNID.	1.100	2,94
	LONGA, DE USO NOS PROCEDIMENTOS						
	CLÍNICOS E AMBULATORIAIS, USO						
	ÚNICO E INDIVIDUAL FABRICADO COM						
	MATERIA PRIMA 100% POLIPROPILENO;						
	NA COR BRANCA, COM TIRAS EXTERNAS						
	PARA AMARRAR NO PESCOSO E						
	CINTURA, GRAMATURA PP25,						
	TAMANHO: 1,15 M COMP. X 1,37 M						
	LARG, COM PUNHO DA MANGA COM						
158	ELÁSTICO.						
	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL	2	0	5	UNID.	7	15,493
	LONGO, TRANSPARENTE E FECHADO,						
	PRODUZIDO EM PVC LAMINADO, 100%						
	IMPERMEÁVEL, PARA USO EM SALA DE						
	CME. MANGAS LONGAS COM ELÁSTICOS						
	NOS PUNHOS, PARA QUE AJUDE AINDA						
	MAIS NA PROTEÇÃO. DIMENSÕES						
159	APROXIMADAS: 1,40 x 0,70M.						
	BANDAGEM TRIANGULAR,	30	20	0	UNID.	50	19,193
	CONFECIONADA EM ALGODÃO,						
160	TAMANHO G: 2,00X1,40X1,40						
	BOLSA COLETORA URINA CONECTOR	200	0	250	BOLSA	450	3,523
	ESCALONADO PARA SONDAS URETRO						
	VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE						
	PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS						
	PARA EXAMES LABORATORIAIS; PINÇA						
	OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA						
	VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA						
	DESMAMÉ; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL						
	PREMITE A PASSAGEM DA SECREÇÃO						
	ENTRE O PACIENTE E A BOLSA						
	COLETORA; TIRA DE DEAMBULAÇÃO						
	QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO						
	PACIENTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO						
161	RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO						
	1	L	L	l	I	L	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	,	ı	ı	ı	1		
	NO LEITO; VÁVULA ANTI-REFLUXO, TIPO						
	MEMBRANA QUE EVITA O RETORNO DA						
	URINA PARA O PACIENTE; BOLSA						
	COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA						
	FACE COM CAPACIDADE PARA 200 ML, E						
	ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML;						
	TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O						
	ESVAZIAMENTO, DIMINUIDO O						
	RESIDUAL DE BOLSA.						
	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-	0	04	06	UNID.	10	333,58
	HOSPITALAR, COM BOLSOS LATERAIS E				01112.	10	333,30
	FRONTAIS, DIVISÓRIAS, COSTURA						
	DUPLA, FORRADA, FECHAMENTO EM						
	ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO						
	AMALFI 300/900 IMPERMEÁVEL E						
	· ·						
	LAVÁVEL, COM ALÇA DE 50 MM,						
	MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE						
4.55	ALTURA, 40 CM LARGURA E 65 CM						
162	COMPRIMENTO.	20		4.0		25	05.536
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO	20	0	10	UNID.	25	85,576
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO 2						
	VIAS + CONECTOR UNIVERSAL,						
	BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO COM						
	CIRCUNFERÊNCIA DE 18 CM À 35 CM,						
	COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX,						
	FECHO EM VELCRO, COR: AZUL						
	MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E						
	ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E						
163	DE FÁCIL LIMPEZA.						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO	20	0	0	UNID.	20	102,016
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO						
	PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1						
164	VIA + CONECTOR UNIVERSAL						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO	20	0	0	UNID.	20	100,813
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO						
	PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1						
	VIA + CONECTOR UNIVERSAL						
165	COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTEL						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO	10	0	5	UNID.	15	134,00
	INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM						,
	VELCRO 2 VIAS + CONECTOR UNIVERSAL,						
	BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL COM						
	CIRCUNFERÊNCIA DE 10CM À 23CM,						
	COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX,						
	FECHO EM VELCRO, COR: AZUL						
	MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E						
	ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E						
166	DE FÁCIL LIMPEZA.						
100	DE I ACIE LIIVIF LEM.	l		l			



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	T	1	1	1		1	
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO	5	0	0	UNID.	5	75,16
	INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM						
	VELCRO PARA MONITOR						
	MULTIPARÂMETROS 1 VIA +						
167	CONECTOR UNIVERSAL						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO	5	0	0	UNID.	5	107,93
	INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM						
	VELCRO PARA MONITOR						
	MULTIPARÂMETROS 2 VIAS +						
	CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL						
168	COM MONITOR DIXTEL						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO	10	0	5	UNID.	15	86,646
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO 2						
	VIAS + CONECTOR UNIVERSAL,						
	BRAÇADEIRA TAMANHO OBESO COM						
	CIRCUNFERÊNCIA DE 35CM À 51 CM,						
	COM MANGUITO ISENTO DE LÁTEX,						
	FECHO EM VELCRO, COR: AZUL						
	MARINHO, APROVADO PELO INMETRO E						
	ANVISA, BRAÇADEIRAS HIGIENIZÁVEIS E						
169	DE FÁCIL LIMPEZA.						
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO	10	0	0	UNID.	10	80,476
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO						,
	PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1						
170							
	BRAÇADEIRA COM MANGUITO OBESO	10	0	0	UNID.	10	150,00
	EM NYLON COM FECHO EM VELCRO						,
	PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS 1						
	VIA + CONECTOR UNIVERSAL						
171	COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTEL						
	CABO ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM	5	0	15	UNID.	20	550,666
	MARCAS DIXTAL, PROLIFE, BIONET,						
172							
	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	15	0	10	UNID.	25	1.224,66
	DOBRAVEL COM SUPORTE DE SORO E						,
	OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM AÇO						
	INOX, SISTEMA DE FECHAMENTO						
	DUPLO X, ESTOFAMENTO EM						
	COURVIM. FREIOS BILATERAIS, APOIO						
	DE BRAÇOS, APOIO PARA PÉS, SUPORTE						
	DE SORO, ASSENTO DE 50CM,						
173	CAPACIDADE PARA 120KG.						
	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS, COM	0	0	02	UNID.	02	96,966
	TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM						<u> </u>
174	ISOPOR, COM DUPLA CAMADA.						
	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	500	0	50	UNID.	550	2,90
	50X50 CM, COM FENESTRA DE 5 CM,						,,
175	ESTÉRIL, MANUFATURADO EM						
		<u> </u>	1	1	I	1	1



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

-		1	1	1		1	1
	POLIPROPILENO, GRAMATURA 50,						
	EMBALADO EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, DE COR BRANCA.						
	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	500	0	50	UNID.	550	4,393
	50X50 CM , SIMPLES , SEM FENESTRA,						
	MANUFATURADO EM POLIPROPILENO,						
	GRAMATURA 50, EMBALADO EM PAPEL						
176	GRAU CIRÚRGICO, DE COR BRANCA.						
	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX	0	0	50	UNID.	50	81,603
	COM BALÃO . CÂNULA DE						
	TRAQUEOSTOMIA EM PVC						
	TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE,						
	LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM						
	INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF,						
	CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E						
	CONFORTÁVEL. TEMPO DE						
	PERMANÊNCIA 29 DIAS						
	TAMANHO:7,0MM						
	(9,7MMX29FRX65MM)						
177	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX	0	0	50	UNID.	50	81,603
	COM BALÃO. CÂNULA DE				OIVID.		01,003
	TRAQUEOSTOMIA EM PVC						
	TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE,						
	LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM						
	INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF,						
	CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E						
	CONFORTÁVEL. TEMPO DE						
	PERMANÊNCIA 29 DIAS						
	TAMANHO:7,5MM						
470	(10,4MMX31FRX71MM)						
178	APRESENTAR AMOSTRA						474.04
	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PORTEX	0	0	50	UNID.	50	171,04
	COM BALÃO. CÂNULA DE						
	TRAQUEOSTOMIA EM PVC						
	TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE,						
	LINHA RADIOPACA, BALÃO PILOTO COM						
	INFORMAÇÃO DE ID E PRESSÃO DE CUFF,						
	CUFF SOFT SEAL, FLANGE ANATÔMICA E						
	CONFORTÁVEL. TEMPO DE						
	PERMANÊNCIA 29 DIAS						
	TAMANHO:8,0MM						
	(11,0MMX33FRX76MM)						
179	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA METÁLICA DE	0	0	50	UNID.	50	19,646
	TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR						
	TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA						
180	INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA						
			-	•	•	-	•



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	~ ~	1					
	EM METAL (LATÃO CROMADO),]					
	CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL						
	GUIA COM PONTA ARREDONDADA.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO:						
	MÉDIA: №3 (9,0MMX6,5CM)						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA METÁLICA DE	0	0	50	UNID.	50	100,23
	TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR						
	TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA						
	INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA						
	EM METAL (LATÃO CROMADO),						
	CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL						
	GUIA COM PONTA ARREDONDADA.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO:						
	MÉDIA: №4 (10,0MMX7,0CM)						
181	APRESENTAR AMOSTRA						
101	CÂNULA METÁLICA DE	0	0	50	UNID.	50	41,566
	TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR	ا	J	30	UNID.	50	41,300
	TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA						
	INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA						
	EM METAL (LATÃO CROMADO),						
	CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL						
	GUIA COM PONTA ARREDONDADA.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO:						
	MÉDIA: №5 (11,0MMX7,5CM)						
182	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA METÁLICA DE	0	0	50	UNID.	50	141,163
	TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR						
	TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA						
	INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA						
	EM METAL (LATÃO CROMADO),						
	CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL						
	GUIA COM PONTA ARREDONDADA.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO:						
	LONGA: Nº4 (10,0MMX5,0CM)						
183	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA METÁLICA DE	0	0	50	UNID.	50	282,33
	TRAQUEOSTOMIA. COMPOSTA POR						
	TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA						
	INTERNA E MANDRIL GUIA, FABRICADA						
	EM METAL (LATÃO CROMADO),						
	CURVATURA ANATÔMICA, MANDRIL						
	GUIA COM PONTA ARREDONDADA.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO:						
	LONGA: Nº5 (11,0MMX5,5CM)						
184	APRESENTAR AMOSTRA						
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL,	10	0	25	KIT	35	27,733
185	FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL,	-0		23	KII	33	21,133



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

			1	1	1		
	POLIPROPILENO (INSERTO).						
	KIT COM 06 TAMANHOS						
	Nº00 AZUL CLARA (50,0MM)						
	<u>№0 PRETA (60,0MM)</u>						
	<u>№1 BRANCA (70,0MM)</u>						
	<u>№2 VERDE (80,0MM)</u>						
	<u>№3 AMARELA (90,0MM)</u>						
	Nº4 VERMELHA (100,0MM)						
	PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA						
	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº	1.000	0	500	UNID.	1.500	3,245
	18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,						
	CONFORME NR32, AGULHA COM						
	INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA						
	OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL						
	PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE,						
	COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1/4"						
	(45 MM), AGULHA 0,78 MM. EMBALADO						
	INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE						
	PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, VALIDADE, №. LOTE,						
	REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100						
186	UNIDADES.						
	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº	10.000	0	1.000	UNID.	11.000	3,245
	20 , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,						
	CONFORME NR 32, AGULHA COM						
	INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA						
	OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL						
	PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA,						
	COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1/4"						
	(32MM), AGULHA 0,70MM".						
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM						
	BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL						
	GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, VALIDADE, №. LOTE,						
	REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100						
187	UNIDADES.						
	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº	20.000	300	1.000	UNID.	21.300	3,245
	22 , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,						
	CONFORME NR 32, AGULHA COM						
	INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA						
	OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL						
	PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL,						
	COMPRIMENTO DO CATETER 1 – 1" (25						
	MM), AGULHA 0,55 MM". EMBALADO						
	INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE						
	PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU						
188	CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	FABRICAÇÃO, VALIDADE, №. LOTE,						
	REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100						
	UNIDADES.						
	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº	15 000	0	500	UNID.	15.500	3,371
	24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,	25.555				25.500	3,372
	CONFORME NR 32, AGULHA COM						
	INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA						
	OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL						
	PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AMARELO,						
	COMPRIMENTO DO CATETER 3/4" (20						
	MM), AGULHA 0,45 MM". EMBALADO						
	INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE						
	PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, VALIDADE, №. LOTE,						
	REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100						
189	UNIDADES.						
	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS,	800	100	200	UNID.	1.100	1,706
	DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE						
	OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO,						
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM						
	EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO						
	POR RADIAÇÃO GAMA; PACOTE COM 20						
	UNIDADES; P.V.C. ATÓXICO						
	SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA;						
	ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO						
	ÚNICO). INFORMAÇÕES SOBRE						
	PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS						
	NA EMBALAGEM.						
	GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE						
100	FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO						
190	NA ANVISA	20	40	40	MITC	40	20.66
	CINTO PARA PRANCHA DE	20	10	10	KITS	40	20,66
	RESGATE : KIT COM 3 CINTOS, 1,70M CADA, CONFECCIONADOS EM FITA DE						
	NYLON ALTAMENTE RESISTENTE,						
	MATERIAL ESPECIAL QUE PODE SER						
	UTILIZADO DURANTE RAIO X; ENGATE						
	RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE						
	FECHAMENTO EM 2 PONTAS, FIVELAS						
	AJUSTÁVEIS, ALÇA C.A. DE						
	POLIPROPILENO DE 50 MM; FECHOS						
	TIC-TAC EM NYLON DE 50 MM;						
191	REGULADOR 50 MM EM NYLON.						
	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	10	10	UNID.	20	22,833
192	STIFNECK TAMANHO (G)						,
	- 1-7						ı

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	10	10	UNID.	20	22,803
102		U	10	10	UNID.	20	22,803
193	STIFNECK TAMANHO (GG)	0	40	10	LINUS	20	20.406
	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	10	10	UNID.	20	20,406
194	STIFNECK TAMANHO (M)	_					
	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	100	15	UNID.	115	21,586
195	STIFNECK TAMANHO (P)						
	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	10	10	UNID.	20	20,713
196	STIFNECK TAMANHO (PP)						
	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TIPO	0	10	10	UNID.	20	19,586
197	STIFNECK TAMANHO INFANTIL						
	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, GAZE	1.000	500	500	UNID.	2.000	1,106
	ALGODONADA ESTÉRIL CONSTITUÍDA						
	POR UMA CAMADA DE PAPEL						
	ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS						
	MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM						
	ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13						
	FIOS.DESCARTÁVEL, DIMENSÃO						
	DOBRADA: 15 X 30 CM, 100% ALGODÃO,						
198	COM REGISTRO NA ANVISA.						
	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS		2.000	220.000	UNID.	252.000	0,743
	7,5 CM X 7,5 CM , ALTAMENTE	30.000			(PACOTES)		,
	ABSORVENTE NA COR BRANCA, INSENTO				,		
	DE AMIDO, ALVEJANTE ÓTICOS,						
	SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU						
	QUALQUER OUTROS COMPONENTES						
	QUE POSSAM TRAZER RISCOS – 100%						
	ALGODÃO HIDRÓFILO; 5 DOBRAS E 8						
	CAMADAS; ATÓXICA; APIROGÊNICA; EM						
	TECIDO TIPO TELA PRODUTO COM						
	VALIDADE, GARANTIA, № LOTE E						
	REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA: 03						
	MESES CONTRA DEFEITOS DE						
	~						
199	FABRICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.						
133	COTONETES COM HASTES DE	50	0	100	CAIXA	150	7,926
	POLIPROPILENO, FLEXÍVEIS E	30	U	100	CAIAA	130	1,320
	INQUEBRÁVEIS, PONTA COM 100%						
300	ALGODÃO. CAIXA COM 75 UNIDADES.						
200		0	0	05	LINID	٥٢	60.566
	CUBA RIM EM INOX, 750 ML, AÇO	U	0	05	UNID.	05	60,566
201	INOXIDÁVEL AISI-420, 26 X 12 CM			=00	0411/4		10.110
	CURATIVO BANDAGEM PARA	5	0	500	CAIXA	505	19,143
	ESTACAMENTO DE SANGUE (INJEÇÃO)						
202	CAIXA 500 UNIDADES						
	DESCARBOX 13 LITROS, TEM COMO	1.000	0	2.500	UNID.	3.500	6,133
	FINALIDADE DE USO O DESPREZO DE						
	MATERIAIS PERFURANTES, CORTANTES						
	E INFECTANTES. SENDO						
203	CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_							
	ONDULADO (CAIXA EXTERNA E						
	BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA						
	INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO						
	PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. PRODUZIDO						
	DENTRO DA NORMA DA ABNT – NBR						
	13853. PROPORCIONANDO TOTAL						
	PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E						
	VAZAMENTO E GARANTINDO ASSIM						
	MAIOR SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS						
	E USUÁRIOS.						
	DESCARBOX 7 LITROS, TEM COMO	0	100	1 000	LINID	1 100	F 202
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	U	100	1.000	UNID.	1.100	5,382
	FINALIDADE DE USO O DESPREZO DE						
	MATERIAIS PERFURANTES, CORTANTES						
	E INFECTANTES. SENDO						
	CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO						
	ONDULADO (CAIXA EXTERNA E						
	BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA						
	INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO						
	PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. PRODUZIDO						
	DENTRO DA NORMA DA ABNT – NBR						
	13853. PROPORCIONANDO TOTAL						
	PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E						
	VAZAMENTO E GARANTINDO ASSIM						
	MAIOR SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS						
204	E USUÁRIOS.						
-	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA	10	0	150	GALÃO	160	51,226
	SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO		Ü	200	0,12.10		31,110
	CRÍTICOS, QUE POSSUAM BAIXO ODOR E						
	AMPLO ESPECTRO. COM COMPOSIÇÃO						
	A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO						
	DE 5º GERAÇÃO E BIGUANIDA						
	POLIMÉRICA PHMB, PARA USO EM PISO,						
	,						
	PAREDE, TETOS, PORTAS, BANCADAS						
	DENTRE OUTROS. BAIXA TOXICIDADE,						
	BAIXA IRRITABILIDADE DÉRMICA E						
	OCULAR, NÃO CORROSIVO, NÃO						
	OXIDATIVO, COM PH ENTRE 6,0 E 10;						
	PARA USO DILUÍDO E SEM ENXAGUE. A						
	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER						
	NA FORMA CONCENTRADA,						
	COMPATÍVEL COM DILUIÇÃO DE ATÉ						
	1:250 LITROS, POSSUINDO APÓS ESSA						
	DILUIÇÃO ATIVIDADE BACTERICIDA À:						
	STAPHYLOCOCCUS AUREUS RESISTENTE						
	A METICILINA (MRSA); KLEBSIELLA						
	PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC);						
	SALMONELLA SPP; ESCHERICHIA COLI;						
205	ACINETOBACTER BAUMANII;						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

PSEUDOMONAS AERUGINOSA; ENTEROCOCCUS RESISTENTE VANCOMICINA (VRE). O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR EM SISTEMA DE COMODATO OS DOSADORES/ DILUIDORES PARA O PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E OS LAUDOS QUE COMPROVAM SUA AÇÃO DESINFECÇÃO CONTRA **BACTÉRIAS** SUPRACITADAS. ENCAMINHAR CATÁLOGO DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO, O MESMO DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PRODUTO. DEVERÁ REGISTRADO CONFORME RDC № 693/2022 ANTIGA RDC 14 DE FEVEREIRO DE 2007. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: PROACTION GERMI ULTRA/GROW QUÍMICA ou Equivalente **DETERGENTE** 20 UNID. 20 **DESINFETANTE** 0 130,75 CONCENTRADO, SEM ALCOOL, NÃO CORROSIVO, INCOLOR, INODORO. LAUDO DE EFICACIA FRENTE AOS MICROORGANISMOS ACINETOBACTER BAUMANNII, CANDIDA AURIS, ROTAVÍRUS PARA LIMPEZA DESINFECÇÃO DE **SUPERFÍCIES** HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS NÃO CRITICOS, PH 6 A 8,5; Á BASE: N-(3-AMINOPROPIL)-N- DODECILOPROPANE-DIAMINO E CLORETO DIDECILDIMETILAMÔNIO, FΜ EMBALAGEM QUE GARANTA Α INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACOMPANHA DOSADOR, RÓTULO COM Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADEE REGISTRO MS. 206 EMBALAGEM 1 LITRO. ELETRODO CARDIOCLIP PARA USO EM 15 KITS 20 243,666 207 ELETROCARDIOGRAMA, KIT COM 4

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

			ı	ı	T	ı	
	ELETRODOS NAS CORES UNIVERSAIS						
	(AMARELO, VERMELHO, VERDE,						
	PRETO), TAMANHO ADULTO.						
	ELETRODOS DESCARTÁVEIS	6.000	0	0	UNID.	6.000	0,256
	COMPOSTOS DE DORSO DE MICROPORE				(ELETRODOS)		
	COM ADESIVO ACRÍLICO						
	HIPOALERGÊNICO EXTRA-ADERENTE,						
	APOROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA						
	DURAÇÃO; GEL SÓLIDO DE CLORETO DE						
	POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA						
	MANTER A UMIDADE DO GEL;						
	SELAMENTO QUE EVITA O						
	VAZAMENTODO GEL; PINO DE ENCAIXE						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	EM AÇO INÓX; CONTRA PINO DE PRATA-						
	CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR.						
	EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO.						
	•	200	0	0	UNID	200	0,68
	EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL,						
	CLAMP COM CORES DIFERENTES,						
	CONECTOR LEUR FÊMEA COM TAMPA						
	ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA						
	ACESSO VENOSO, COM REGISTRO NA						
209	ANVISA.						
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	200	0	0	UNID.	200	43,89
	CRISTAL (COMPATÍVEL COM MODELO						
210	SAMTRONIC ST1000).						
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	100	0	0	UNID.	100	37,20
	FOTOSSENSÍVEL (COMPATÍVEL COM						
	MODELO SAMTRONIC ST1000).						
	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES	40 000	500	3.500	UNID.	44.000	1,16
	PARENTERAIS COM CÂMARA	.0.000		0.500	(EQUIPOS)		_,
	GOTEJADORA COM FILTRO DE				(= \(\omega \).		
	PARTÍCULAS, COM ENTRADA DE AR COM						
	FILTRO, COM PINÇA ROLETE, COM						
	INJETOR LATERAL QUE POSSUA						
	MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, DE						
	ACORDO COM ABNT NBR ISO 8536-4ISG.						
-		10.000	200	2.000	UNID	12 200	0.412
	•	10.000	200	2.000		12.200	0,412
	VENOSA COM BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO,				(ESCALPES)		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL,						
	TRANSPARENTE, ATÓXICO E						
	APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO,						
	LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR						
	SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM						
	INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CAIXAS						
	COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA						
213	DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DE ACODEO COMA A 112 00 /210200:=:::::			<u> </u>		1	1
	DE ACORDO COM A NR 32 (DISPOSITIVO						
	DE SEGURANÇA), CERTIFICADO DE BOAS						
	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF).						
	REGISTRO ANVISA. COM AMOSTRA.						
	ESCALPE 23 , CATETER PARA INFUSÃO	10.000	100	2.000	UNID	12.100	0,412
	VENOSA COM BISEL CURTO				(ESCALPES)		
	TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO,						
	TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL,						
	TRANSPARENTE, ATÓXICO E						
	APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO,						
	LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR						
	SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM						
	INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CAIXAS						
	COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA						
	DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO						
	DE ACORDO COM A NR 32 (DISPOSITIVO						
	DE SEGURANÇA), CERTIFICADO DE BOAS						
	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF).						
214	REGISTRO ANVISA. COM AMOSTRA.						
217	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	n	0	500	PACOTES	500	40,66
	DESCARTÁVEL: HASTE PLÁSTICA	U	U	300	COM 100	300	40,00
	CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE						
					UNIDADES DE		
	NYLON COM FORMATO LEVEMENTE				ESCOVAS		
	CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO,				CADA		
	NO TOTAL 18 CM, CERDAS DISPOSTAS						
	EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS						
	PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO						
	DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO						
	PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7						
	CM E O DIÂMETRO MENOR,						
	CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE						
	DO CONE, DE 0,5 CM. ESTÉRIL POR						
	ÓXIDO ETILENO (ETO), EMBALADA EM						
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE						
	POLIETILENO/POLIPROPILENO,						
	EMBALADA INDIVIDUALMENTE.						
215	PACOTE COM 100 ESCOVAS.						
	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	10	5	10	UNID.	25	136,99
	EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO,						
	INDICADO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO						
	ARTERIAL SANGUÍNEA MANÔMETRO						
	COM MANGUITO EM PVC, BRAÇADEIRA						
	PEQUENA EM NYLON COM FECHO DE						
	VELCRO NA COR AZUL MARINHO.						
216	(CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM)						
	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO -	15	5	10	UNID.	30	149,266
	BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO	13	3	10	51415.	30	1-3,200
217	PRETO; MANÔMETRO DE 0 A 300						
21/	FILLIO, IVIANOIVIETRO DE U A 300						1



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CSEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO, NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LOS E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CEMEND; TUBOS LOS; COR PRETA; FECHAMENTO; VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÁMETRO BRAÇO: 34 CM à 52 CM 3 ANOS DE GARANTIA. ESPIGMOMANÓMETRO PARA ADULTO 50 - BRAÇADEIRA MONTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CEMEND; TUBOS LOS; COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO ISOS E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROLE DE QUALIDADE CERMED TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS EM PVC ANTIALERGICO SENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CERMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM SO DO SO UNIDADES 50 36,466								
QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELERO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELERO/META; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LSO E ANEL COM ACABAMENTO LSO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGÍCO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO GORDANI EN SEPSIGNOMANÔMETRO PARA ADULTO GORDANI EN SEPSIGNOMANÔMETRO PARA ADULTO DE BRAÇADEIRA ADULTO GORDANI EN SEPSIGNOMANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PER PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; EECHO E EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC. COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRO O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGÍCO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS SUSOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE ESPAÇADOR PARA MEDICAS SUSOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM ES		MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO						
VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; EFCHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇADEIRA ADULTO G PERTO; MANÓMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÓMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROL O VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROL O VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROL O VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROL DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM SO 0 0 UNIDADES SO 36,466		AFERIDO PELO CONTROLE DE						
INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTECIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PERTA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO); COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO COMTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROLE DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: S1,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 0 UNIDADES 50 36,466		QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE						
INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTECIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PERTA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO); COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO COMTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTROLE DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: S1,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 0 UNIDADES 50 36,466		VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO						
PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO COROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; EFCHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO SENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO; VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: S1,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE CARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM SO O SO UNIDADES SO 36,466		-						
EM VELCRO/METAL: ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO USO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTILAERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRACADEIRA ADULTO G (DESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO - BRACADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÓMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO COMTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; ECCHAMENTO: VELCRO, MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: S1,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE CARANTIA. ESPRAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 0 UNIDADES 50 36,466								
BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO O BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INNETERO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO TROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO; VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM SO 0 50 UNIDADES 50 36,466								
PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO COMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÁMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÓMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESSMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO USO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS ILSOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 UNIDADES 50 36,466								
COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (DBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA 0 VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANOMETRO DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		•						
METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (DBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÓMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMBE E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMBO; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÁMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM Å 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESPIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		•						
DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO COMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE Z18 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESPIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO 50 - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE OA 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		,						
ADULTO G (OBESO): COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 UNIDADES 50 36,466								
CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 UNIDADES 50 36,466		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
BRAÇO: 34 CM À 52 CM. 3 ANOS DE GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		, ,						
GARANTIA. ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 UNIDADES 50 36,466								
ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		-						
- BRAÇADEIRA EM NYLON, VELCRO PRETO; MANÔMETRO DE O A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
PRETO; MANÔMETRO DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466			50	10	100	UNID.	160	126,66
COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA.								
INDIVIDUAL PELO INMETRO; NYLON, VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
VELCRO, TUBOS E PERA, TODOS NA MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
MESMA COR; FECHO EM VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
VELCRO/METAL; ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
EM COURO SINTÉTICO; PERA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		*						
COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE 218 GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
ACABAMENTO CROMADO; VALVÚLA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL E PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		_						
PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
AR; MANGUITO E TUBOS EM PVC ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
ANTIALERGICO ISENTO DE LATEX, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		-						
QUALIDADE CBEMED; TUBOS LISOS; COR PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		-						
PRETA; FECHAMENTO: VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
VELCRO; MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466								
ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE GARANTIA. ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		,						
218 GARANTIA.		,						
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM 50 0 50 UNIDADES 50 36,466		ADULTO: 51,0 X 14,0 CM; 3 ANOS DE						
	218							
219 AEROSOL ADULTO E INFANTIL		ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM	50	0	50	UNIDADES	50	36,466
	219	AEROSOL ADULTO E INFANTIL						

Drace Draf his Vennishi C/N Dela Vista Cão Jeannina de Darre CD CED 14000 000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		I	1	1	Γ	1	T
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	1.000	40	2.000	ROLO	3.040	11,088
	COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO						
	COM RESINA ACRÍLICA, APLICAÇÃO DE						
	MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA						
	NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.						
	APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA,						
	MEDINDO 10 CM X 4,5M, CONTENDO						
222	DATA DE FABRICAÇÃO №. LOTE,						
220	REGISTRO ANVISA.	4.000		2 000	2010	2 222	4.050
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	1.000	0	2.000	ROLO	3.000	4,853
	COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO						
	COM RESINA ACRÍLICA, APLICAÇÃO DE						
	MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA						
	NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.						
	APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA,						
	MEDINDO 5 CM X 4,5 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO №. LOTE,						
224	•						
221	REGISTRO ANVISA. ESPÁTULA DE AYRE, UTILIZADO EM	0	0	200	DACOTEC	200	12 242
	-	U	0	200	PACOTES	200	12,243
	EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-				COM 100 UNIDADES		
	VAGINAL (COLO DO ÚTERO). MADEIRA,						
	RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS,				CADA.		
	MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,						
222	PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.						
222	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G,	0	0	5.000	UNID.	5.000	1,662
	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO	U	U	3.000	UNID.	3.000	1,002
	POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O						
	PARAFUSO. AS VALVAS SÃO						
	PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO						
	CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS						
	LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS						
	E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É						
	PRODUZIDO EM POLIACETAL E É						
	ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-						
	O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM						
	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E						
	FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.						
	TAMANHO						
	42 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	DISTAL						
	36 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	PROXIMAL						
	116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS						
223	ELEMENTOS ARTICULADOS						
	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M,	0	0	8.000	UNID.	8.000	1,585
	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO						,
224	POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O						
224	I ON DONS INNIES, AS VALVAS E U	ĺ	1	1	l	1	l



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

				ı	ı	1	
	PARAFUSO. AS VALVAS SÃO						
	PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO						
	CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS						
	LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS						
	E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É						
	PRODUZIDO EM POLIACETAL E É						
	ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-						
	O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM						
	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E						
	FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.						
	TAMANHO						
	33 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	DISTAL						
	30 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	PROXIMAL						
	116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS						
	ELEMENTOS ARTICULADOS						
	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P,	0	0	6.000	UNID.	6.000	1,361
	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO						
	POR DUAS PARTES, AS VALVAS E O						
	PARAFUSO. AS VALVAS SÃO						
	PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO						
	CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS						
	LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS						
	E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É						
	PRODUZIDO EM POLIACETAL E É						
	ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-						
	O PRONTO PARA USO. EMBALADO EM						
	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E						
	FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.						
	TAMANHO						
	29 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	DISTAL						
	24 MM EM SUA MAIOR LARGURA						
	PROXIMAL 110 MM NO FIVO LONGITUDINAL DOS						
335	110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS						
225	ELEMENTOS ARTICULADOS	10	3	F0	LINID	62	10.666
	ESTETOSCÓPIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:	10	5	50	UNID.	63	18,666
	<u> </u>						
	OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE						
	COM ACABAMENTO SEM REBARBAS,						
	CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL						
	CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA						
	DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES,						
	ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA						
	SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS						
226	NA COR PRETA.						
	EXTENSÃO DE SILICONE PARA	100	50	50	UNID.	200	2,63
227							



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

AÇÃO E OXIGENOTERAPIA, COM 2 DS. MEDICO DRYDT2B/1 20X25 TE COM 100 FOLHAS MEDICO DRYDT2B/1 28X35 TE COM 100 FOLHAS TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM JETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, JO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A JOA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM	30	0 0 0	0 0 80	PCT. PCT. UNID	10 10 110	585,493 713,213 418,063
MEDICO DRYDT2B/1 20X25 TE COM 100 FOLHAS MEDICO DRYDT2B/1 28X35 TE COM 100 FOLHAS TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM IETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, /O, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A ADA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM	30	0	0	PCT.	10	713,213
MEDICO DRYDT2B/1 28X35 TE COM 100 FOLHAS TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM TETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, VO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A ADA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM	30	0	0	PCT.	10	713,213
TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM DETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, VO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A ADA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM	30					•
TRANSPARENTE, ROLO DE 10 CM IETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, VO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A ADA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM						•
RETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TVO HIPORALERGÊNICO, VO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A ADA DE ÁGUA). TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM		0	80	UNID	110	418,063
TRANSPARENTE, ROLO DE 15 CM						
IETROS (FILME TRANSPARENTE DE RETANO RECOBERTO POR TIVO HIPORALERGÊNICO, VO, ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL TINDO RESPIRABILIDADE DA PELE MESMO TEMPO IMPEDINDO A LOA DE ÁGUA).		0	60	UNID.	60	170,30
GUIA INTRODUTOR BOUGIE ETE OU MANDRIL) PARA SONDA FRAQUEAL TAMANHO ADULTO – 8,0 MM	_	0	10	UNID	25	39,756
GUIA INTRODUTOR BOUGIE ETE OU MANDRIL) PARA SONDA FRAQUEAL TAMANHO INFANTIL —	_	0	10	UNID	20	42,966
	2	0	0	CAIXA	2	47,60
PARA SUTURA CATGUT 3,0 – ES	2	0	0	CAIXA	2	101,67
UTURA N° 2 FIO SUTURA № 2, OSTO POR AGULHA DE AÇO DÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE I MONOFILAMENTO, POSSUINDO I CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE E HEMATEÍNA. FIO NÃO RVÍVEL E ESTERILIZADO POR		0	5	CAIXA	25	45,91
	ARA SUTURA CATGUT 3,0 – 25 TURA N° 2 FIO SUTURA № 2, DSTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO	ARA SUTURA CATGUT 2,0 – 2 ARA SUTURA CATGUT 3,0 – 2 S STURA N° 2 FIO SUTURA Nº 2, 20 DSTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO VÍVEL E ESTERILIZADO POR ÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO CAIXA COM 24 UNIDADES. AGEM CONTENDO DATA DE	ARA SUTURA CATGUT 2,0 – 2 ARA SUTURA CATGUT 3,0 – 2 OSS OTURA N° 2 FIO SUTURA Nº 2, 20 OSTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO VÍVEL E ESTERILIZADO POR ÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO CAIXA COM 24 UNIDADES. AGEM CONTENDO DATA DE	ARA SUTURA CATGUT 2,0 - 2 0 0 ARA SUTURA CATGUT 3,0 - 2 0 0 STURA N° 2 FIO SUTURA Nº 2, 20 0 5 DISTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO VÍVEL E ESTERILIZADO POR ÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO CAIXA COM 24 UNIDADES. AGEM CONTENDO DATA DE	ARA SUTURA CATGUT 2,0 – 2 0 0 CAIXA ARA SUTURA CATGUT 3,0 – 2 0 0 CAIXA SS OTURA N° 2 FIO SUTURA Nº 2, 20 0 5 CAIXA OSTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO VÍVEL E ESTERILIZADO POR ÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO CAIXA COM 24 UNIDADES.	ARA SUTURA CATGUT 2,0 - 2 0 0 CAIXA 2 ARA SUTURA CATGUT 3,0 - 2 0 0 CAIXA 2 STURA N° 2 FIO SUTURA Nº 2, 20 0 5 CAIXA 25 OSTO POR AGULHA DE AÇO ÁVEL 3/8 DE 20MM E FIO DE MONOFILAMENTO, POSSUINDO CADA UNIDADE, O PIGMENTO ADO PARA TINGIR A SUTURA DE É HEMATEÍNA. FIO NÃO VÍVEL E ESTERILIZADO POR ÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO CAIXA COM 24 UNIDADES. AGEM CONTENDO DATA DE

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		T	ı		1		
	FIO SUTURA Nº 3, COMPOSTO POR	100	0	5	CAIXA	105	46,743
	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE						
	20MM E FIO DE NYLON						
	MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM						
	CADA UNIDADE, O PIGMENTO						
	UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE						
	PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO						
	ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR						
	RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO						
	ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, № LOTE E VALIDADE E						
237	REGISTRO ANVISA						
	FIO SUTURA Nº 4, COMPOSTO POR	80	0	5	CAIXA	85	45,576
	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE						,
	20MM E FIO DE NYLON						
	MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM						
	CADA UNIDADE, O PIGMENTO						
	UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE						
	PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO						
	ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR						
	RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO						
	ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, № LOTE E VALIDADE E						
238	REGISTRO ANVISA.						
230	FIO SUTURA Nº 5, COMPOSTO POR	20	0	5	CAIXA	25	44,02
	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 DE	20	J		CAIAA	23	77,02
	20MM E FIO DE NYLON						
	MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM						
	CADA UNIDADE, O PIGMENTO						
	UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE						
	PRETO É HEMATEÍNA. FIO NÃO						
	ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR						
	RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO						
	ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, № LOTE E VALIDADE E						
239	REGISTRO ANVISA.		0	250	ED A COO	250	12.406
	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO -	U	0	250	FRASCO	250	12,486
	SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS						
	VAGINAIS, FRASCO DE 100 ML,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE E						
240	REGISTRO ANVISA.			<u> </u>	ļ		
	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA PARA	0	0	80	UNID.	80	13,29
	USO ADULTO, COM FECHAMENTO EM						
241	VELCRO. COMPOSTO DE ESPUMA						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	I	I	I	1	
	ACOLCHOADA REVESTIDA COM MALHA						
	EM ALGODÃO, ATÓXICA,						
	HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX,						
	EVITANDO ALERGIAS E LESÕES NA PELE.						
	FECHO DOBRÁVEL NAS DUAS						
	EXTREMIDADES COMPOSTO POR DUAS						
	BANDAS PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE QUE						
	DEVE SER FEITO CONFORME A LARGURA						
	DO PESCOÇO. PROPORCIONADO						
	CONFORTO, UMA RÁPIDA						
	· ~						
	TRAQUEOSTOMIA.						
	MEDIDAS:						
	AJUSTÁVEL DO 35 CM ATÉ 42 CM						
	LARGURA: 2,5 CM						
	EXTENSOR: 7 CM						
	COMPRIMENTO: 35 CM						
	PRODUTO DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	50	0	0	UNID.	50	14,79
	ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO				0		2.,7.5
	ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO,						
	ACOLCHOADO, COM SISTEMA DE						
	VELCRO PARA FECHAMENTO EM						
242	TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO						
242	TUBO ENDOTRAQUEAL.		_				
	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	20	0	30	UNID.	50	66,71
243	PARA REDE CANALIZADA						
	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA	20	0	0	UNID.	20	64,00
244	REDE CANALIZADA						
	FRASCO COLETOR DE URINA E	30					
	SECREÇÕES (GÁSTRICAS, SALIVARES,		0	0	FRASCO	30	0,78
	BILIARES), COM EXTENSÃO EM PVC						
	TRANSPARENTE PARA ADAPTAÇÃO EM						
	SONDAS, EM SISTEMA ABERTO, NÃO						
	ESTÉRIL, GRADUADO COM CAPACIDADE						
245	PARA 1200 ML						
243	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO	30	5	30	UNID.	65	8,69
	FLEXÍVEL ADULTO, HIPOALÉRGICO E	30	٦	30	ONID.	0.5	0,03
	LIVRE DE LÁTEX, COM PLÁSTICO ABS						
	QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA						
246	DE SEGURANÇA. 40CM						
	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO	10	2	10	UNID.	22	12,80
	FLEXÍVEL INFANTIL , HIPOALÉRGICO E						
	LIVRE DE LÁTEX, COM PLÁSTICO ABS						
	QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA						
247	DE SEGURANÇA.						
			•		•	-	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_		1			1		1
	GARROTE, TUBO DE LATEX PARA	50	0	10	METROS	60	39,286
	PROCEDIMENTOS LABORATÓRIAIS OU						
	NÃO CIRÚRGICOS, LISO, NÃO ESTÉRIL						
	DIÂMETRO: INTERNO (MM)						
	4,0 EXTERNO (MM) 5,5						
248	ROLO EM METROS.						
	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 9 FIOS	0	0	60	UNID.	60	48,443
	91CM X 91M						,
	NÃO ESTÉRIL; HIDROFILIZADA; ALTA						
	ABSORÇÃO; TIPO QUEIJO; 9 FIOS/CM ² ; 3						
	DOBRAS E 8 CAMADAS; MACIO E						
	-						
	ALVEJADO; DOBRADA DE FORMA A NÃO						
240	PERMITIR O DESFIAMENTO;						
249	APRESENTA-SE EM FORMA DE BOBINA.	_	_			4.0	00.50
	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	5	5	0	UNID.	10	83,69
	HEAD BLOCK ADULTO; PRODUZIDO EM						
	ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL;						
	CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO						
	PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS						
	PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE						
	LÍQUIDO PELO OUVIDO.						
	CONFECCIONADO EM DUAS PARTES,						
	BLOCOS E BASE.						
	- MATERIAL DOS BLOCOS:						
	COPOLIMETRO DE ETIL VINIL ACETADO						
	(E.V.A. LUX 35), MAIS PEBD, COM						
	CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS,						
	BRANCAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E						
	RETICULADORAS.						
	MEDIDAS: DOS TIJOLOS (2),						
	COMPRIMENTO DE 26CM, LARGURA						
	0,8CM E A ALTURA DE 15CM. DA BASE,						
	É DE FORMA RETANGULAR PARA A						
	FIXAÇÃO NA CABEÇA DE PRANCHAS						
	COM COMPRIMENTO DE 40CM E						
	LARGURA 26CM E ESPESSURA 0,2CM.						
	- PESO: DOS TIJOLOS - CADA TIJOLO						
	APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS,						
	TOTALIZANDO OS DOIS TIJOLOS EM 300						
	GRAMAS.						
	- DA BASE: APROXIMADAMENTE 450						
	GRAMAS.						
	- PESO TOTAL DO APARELHO: 750						
	GRAMAS						
	- DOS COMPONENTES DO CONJUNTO:						
	-DO VELCRO – NOS TIJOLOS, VELCRO DE						
353	50MM DE LARGURA, PRETO,						
250	APROXIMADAMENTE 18CM EM CADA						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		I	1	1		1	1
	TIRA, TOTALIZANDO 72CM EM						
	VELCROS, NA BASE, TAMBÉM DOIS						
	VELCROS DE 50MM, COSTURADO.						
	-DAS TESTEIRAS – QUATRO TIRAS DE						
	0,30MM CADA, TOTALIZANDO 85CM						
	CADA TIRA E NO CONJUNTO DE						
	QUATRO TIRAS.						
	-DOS APOIOS EM QUEIXO, E TESTA —						
	DOIS APOIOS, TRANSPASSADO, POR						
	FITA DE POLIPROPILENO, E						
	TOTALMENTE EMBORRACHADO A						
	FRIO. CADA APOIO COM						
	COMPRIMENTO DE 26 CM EM E.V.A.						
	LUX PEBD E FITAS DE 0,30CM EM						
	POLIPROPILENO.						
	-DAS FITAS DE APOIO À PRANCHA —						
	TRÊS FITAS DE POLIPROPILENO DE						
	0,30CM COM COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 28CM COM FECHO						
	EM VELCRO PRETO, DA MESMA						
	MEDIDA DE LARGURA.						
	KINESIO TAPE FITA BANDAGEM	0	0	60	ROLO	60	49,14
	ELÁSTICA ADESIVA ROLO 5CM X 5M.						
	CAPACIDADE DE ALONGAMENTO DE						
	ATÉ 170%, SEMELHANTE À PELE						
	HUMANA; - PESO E ESPESSURA						
	SEMELHANTES AOS DA PELE HUMANA; -						
	CAPACIDADE DE ALONGAMENTO EM 2						
	DIREÇÕES, DIAGONALMENTE EM						
	RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL; -						
	FÁCIL DE CORTAR; - SEM LÁTEX; -						
	REVESTIMENTO ADESIVO 100%						
	ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; -						
251	RESISTENTE À UMIDADE. COR BEGE						
	KIT CINTO PARA MACA DE	20	10	0	KITS	30	39,95
	AMBULÂNCIA HOSPITALAR, MEDIDAS						
252	MACHO – 120 CM, FÊMEA – 80 CM						
	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS	0	0	20	KIT	20	350,863
	SEMMES-WEINSTEIN PARA AVALIAÇÃO						
	DE SENSIBILIDADE, CONSTITUÍDO POR						
	07 MONOFILAMENTOS, CALIBRADOS E						
	MONTADOS EM SUPORTES E						
	PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS						
	TRANSPARENTES AO TOTAL 7 TUBOS.						
	RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA						
	SAÚDE.						
	OS MONOFILAMENTOS POSSUEM						
253	COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E						
		<u>I</u>	<u> </u>	1	I	1	1



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

			ı	ı	ı	1	
	DIÂMETROS DIFERENTES, EXERCEM						
	FORÇAS DE 0,05G A 300G QUANDO						
	APLICADOS SOBRE A PELE.						
	INTENSIDADES:						
	- VERDE: 0,05G.						
	- AZUL: 0,2G.						
	- VIOLETA: 2,0G.						
	- VERMELHO: 4,0G.						
	- LARANJA: 10,0G.						
	- ROSA: 300,0G.						
	APRESENTAR AMOSTRA						
	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL	3	0	2	UNID.	5	704,333
	ADULTO						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
	(CURVA 3) COM LÂMPADA LED						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
	(CURVA 4) COM LÂMPADA LED						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
254	(CURVA 5) COM LÂMPADA LED						
	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL	3	0	2	UNID.	5	716,666
	INFANTIL CONTENDO						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
	(CURVA 0) COM LÂMPADA LED						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
	(CURVA 1) COM LÂMPADA LED						
	1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH						
255	(CURVA 2) COM LÂMPADA LED						
	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO	0	0	10	UNID.	10	12,964
	DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE						
	LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS,						
	CONTENDO UMA MÁSCARA ADULTO E						
	UNIDADE MCRONEBULIZADORA COM						
	RESERVATÓRIO E CONECTORES						
	PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE						
	POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC						
	(POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E						
	ATOXICO, COM CONECTOR PARA AR						
	COMPRIMIDO. FABRICADO COM						
	PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR						
	CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE						
	BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE						
	NEBULIZADORA. MEDIDAS - 12CM X						
256	7,5CM X 4,5CM (A X L X P).						
	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO	0	0	10	UNID.	10	12,10
	DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE						
	LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS,						
	CONTENDO UMA MÁSCARA ADULTA E						
257	UNIDADE MCRONEBULIZADORA COM						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	RESERVATÓRIO E CONECTORES						
	PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE						
	POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC						
	(POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E						
	ATOXICO, COM CONECTOR PARA						
	OXIGÊNIO. FABRICADO COM PROTEÇÃO						
	BACTERIANA PARA INIBIR						
	CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE						
	BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE						
	NEBULIZADORA. MEDIDAS - 12CM X						
	7,5CM X 4,5CM (A X L X P).						
		2	0	10	LINIE	10	44 (24
	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL	U	U	10	UNID.	10	11,631
	DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE						
	LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS,						
	CONTENDO UMA MÁSCARA INFANTIL E						
	UNIDADE MICRONEBULIZADORA COM						
	RESERVATÓRIO E CONECTORES						
	PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE						
	POLIPROPILENO DESMONTÁVEL E						
	EXTENSÃO EM PVC (POLIVINILCLORIDA)						
	VIRGEM E ATOXICO, COM CONECTOR						
	PARA AR COMPRIMIDO , FABRICADO						
	COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA						
	INIBIR CONTINUAMENTE O						
	CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA						
	MÁSCARA E NA UNIDADE						
	NEBULIZADORA. MEDIDAS - 10CM X						
258	6,5CM X 4,5CM (A X L X P).						
	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL	n	0	10	UNID.	10	11,236
	DESTINADO A NEBULIZAÇÃO DE			10	OIVID.		11,230
	LÍQUIDOS A TERAPIAS RESPIRATÓRIAS,						
	CONTENDO UMA MÁSCARA INFANTIL E						
	UNIDADE MCRONEBULIZADORA COM						
	RESERVATÓRIO E CONECTORES						
	PLÁSTICOS VIRGENS E ATÓXICOS DE						
	POLIPROPILENO E EXTENSÃO EM PVC						
	(POLIVINILCLORIDA) VIRGEM E						
	ATOXICO, COM CONECTOR PARA						
	OXIGÊNIO . FABRICADO COM PROTEÇÃO						
	BACTERIANA PARA INIBIR						
	CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE						
	BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE						
	NEBULIZADORA. MEDIDAS - 10CM X						
259	6,5CM X 4,5CM (A X L X P).						
	KIT PARA PROCEDIMENTO DE	0	0	50	KITS	50	73,423
	INSERSÃO DE DIU						-
260							



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

ITENS CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEAVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60X60 CM DE COMPRIMENTO; • COMPRESSAS DE GAZE DE 11 OS, COM DIMENSOES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; • ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO: • HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; • PAR DE LUVAS DE NITRILO DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; • PINÇA CHERRON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO; • PINÇA POZZI, PONTA NA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO; • TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METALICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO. KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL 70 150 KITS 220 103,59 CONTENDO 1 CUPULA PLASTICA, 1 CAMPO CIRURGICO SIMPLES, 1 CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, COMPRESSAS DE GAZE, 1 PINÇA PEAN, 1 CUBA RIM LÂMINAS DE BISTURI DESCARTAVÉL 3 CAIXA 13 31,753 ESTÉRIL EM AÇO CARBONO, № 15 ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA COM ABERTURA, **ACABAMENTO** ASSÉPTICO, HERMETICAMENTE

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	T	ı	1	1		1	
	FECHADO, COM FORRO INTERNO DE						
	PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA,						
	CAIXA COM 100 UNIDADES,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA.						
	LÂMINAS DE BISTURI DESCARTAVÉL	3	0	10	CAIXA	13	31,753
	ESTÉRIL EM AÇO CARBONO, № 22						
	ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE						
	OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA						
	PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO						
	CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60,						
	ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA						
	ABERTURA, COM ACABAMENTO						
	ASSÉPTICO, HERMETICAMENTE						
	FECHADO, COM FORRO INTERNO DE						
	PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA,						
	CAIXA COM 100 UNIDADES,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO №. LOTE E VALIDADE,						
263	REGISTRO ANVISA.						
	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA,	200	20	0	CAIXA	220	12,363
	CAIXA COM 100 UNIDADES, COM						,
264	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.						
	LANTERNA CLÍNICA EM AÇO INOX E	10	10	50	UNID.	70	35,63
	LÂMPADA LED, ALIMENTAÇÃO PILHA						,
265	AAA.						
	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL EM	800	0	1.000	ROLOS	1.800	16,066
	PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM COR						,
	BRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO,						
	ROLO COM 50M X 70 CM , INVÓLUCRO						
	INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
266	FABRICAÇÃO, №. LOTE, VALIDADE.						
	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL EM	300	50	500	ROLOS	800	15,869
	PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM COR						,
	BRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO,						
	ROLO COM 50M X 50 CM , INVÓLUCRO						
	INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO,						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
267	FABRICAÇÃO, №. LOTE, VALIDADE.						
	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELASTICO	300	20	0	PACOTES	320	26,20
	2,0Mx90CM, FABRICADO EM 100%					3=0	, -
	POLIPROPILENO, COR BRANCA, 10						
268	UNIDADES POR PACOTE.						
200		02	02	0	UNID.	04	87,91
	PACIENTES PARA UTILIZAÇÃO EM	02	02		JIVID.	04	07,31
269	RESGATE EM NYLON COM CAPACIDADE						
209	INLOUATE EINI INTLOIN COINI CAPACIDADE			L			



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	DE ATÉ 200 KG, EM NYLON, MEDIDA						
	70X1X165						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 7,5	1.000	0	200	PAR	1.200	2,552
	ESPESSURA: 0,17 MM -						
	COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL –PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
270	№233 DE 30/06/2008.						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 6,0.	300	0	300	PAR	600	2,481
	ESPESSURA: 0,17MM –						
	COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LATEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
271							
271	Nº233 DE 30/06/2008. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 6,5.	E00	0	300	PAR	800	2,144
	ESPESSURA: 0,17MM -	500	0	300	PAR	800	2,144
	COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LATEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
272	№233 DE 30/06/2008.						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.	1.000	0	200	PAR	1.200	2,172
	ESPESSURA: 0,17 MM -						
	COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
273	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
	№233 DE 30/06/2008.						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 8	500	0	200	PAR	700	2,474
	ESPESSURA: 0,17 MM -						
	COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, №. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
274	№233 DE 30/06/2008.						
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	500	0	200	PAR	700	2,172
	ESPESSURA: 0,17 MM -						_,_,_
	COMPRIMENTO: 280 MM – MATÉRIA						
	PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL -						
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, CONTENDO UM PAR,						
	LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO.						
	EMBALAGEM CONTENDO DATA DE						
	FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE,						
	REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA						
275	№233 DE 30/06/2008.						
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G,	600	150	500	СХ	1.250	25,273
	NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE		100	300		1.230	
	PULVERIZADA COM PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES						
	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,						
	Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,						
	REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM						
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA №						
276	233 DE 30/06/2008						
2,3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G,	100	10	100	CAIXA	210	24,51
	NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA, AMBIDESTRA,			100	J. 1.7.0.1		,5_
	SEM TALCO, SEM LATEX, EM VINIL						
	TRANSPARENTE, CAIXA COM 100						
	UNIDADES, CONTENDO DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, № LOTE, DATA DE						
277	FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,						
211	FADRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,					L	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A						
	PORTARIA № 233 DE 30/06/2008.						
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO	800	100	1.000	CAIXA	1.900	26,04
	M , NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,						
	LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO						
	– ABSORVÍVEL CAIXA COM 100						
	UNIDADES CONTENDO DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, №. LOTE, DATA DE						
	FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,						
	ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A						
278	PORTARIA № 233 DE 30/06/2008.						
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO	100	10	200	CAIXA	310	26,216
	M, NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA,						
	AMBIDESTRA, SEM TALCO, SEM LATEX,						
	EM VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM						
	100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, № LOTE, DATA DE						
	FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,						
	ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A						
279	PORTARIA № 233 DE 30/06/2008.						
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P,	800	150	1.000	CAIXA	1.950	25,503
	NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE						
	PULVERIZADA COM PÓ BIO –						
	ABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES						
	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,						
	№. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,						
	REGISTRO DA ANVISA, ESTANDO EM						
	INFORMIDADE COM A PORTARIA № 233						
280	DE 30/06/2008.	400	40	200	6411/4	242	27.00
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO	100	10	200	CAIXA	310	27,00
	P, NÃO ESTÉRIL, SUPER LISA,						
	AMBIDESTRA, SEM TALCO, SEM LATEX,						
	EM VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, DATA DE						
	FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA,						
	ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A						
281	PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.						
201	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO (46CM)	3	2	10	UNID.	15	61,46
	LUVA DE SEGURANÇA			-0	3,,,,,,,		01,10
	CONFECCIONADA EM						
	BORRACHA NITRÍLICA; CANO LONGO						
	(46cm), COM ACABAMENTO						
	ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE						
	PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS						
	DEDOS. ACABAMENTO						
	INTERNO CLORINADO, QUE EVITA						
282	A MANIFESTAÇÃO DE						
	·	l			1	1	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

				•			
	BACTÉRIAS. MAIOR ESPESSURA E						
	COMPRIMENTO. PUNHO COM						
	ACABAMENTO RETO. PRODUTO LIVRE						
	DE LÁTEX NATURAL. ALTAMENTE						
	RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS –						
	PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS						
	SOLVENTES E, TAMBÉM, POSSUI						
	EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA A						
	RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E						
	ABRASÃO, ALTA FLEXIBILIDADE.						
	TAMANHO M						
283	MALHA TUBULAR 4 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	8,00
284	MALHA TUBULAR 6 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	9,27
285	MALHA TUBULAR 8 CMX20M	20	0	0	UNID.	20	10,366
283	MANTA ALUMINIZADA PARA	0	30	0	UNID.	30	5,526
	RESGATE, CONFECCIONADO EM	0	30		ONID.	30	3,320
	POLIÉSTER, POLIETILENO OU						
300	ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 25 A 20						
286	MICRAS. TAMANHO 2,10 X 1,40 MASCARA CIRÚRGICA EM TNT, TRIPLA	600	50	500	CALVA	4450	44.226
	,	600	50	500	CAIXA	1150	14,226
207	CAMADA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM						
287	100 UNIDADES.	50	20	20	LINUS	400	0.00
	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	50	30	20	UNID.	100	8,83
	ADULTO COM RESERVATÓRIO.						
	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA						
	OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO						
	EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM						
	PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM						
	PACIENTES EM VENTILAÇÃO						
	ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA						
	INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E						
288	AMBULATÓRIOS. NÃO ESTÉRIL.						
	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	20	10	20	UNID.	50	7,61
	INFANTIL COM RESERVATÓRIO.						
	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA						
	OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO						
	EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM						
	PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM						
	PACIENTES EM VENTILAÇÃO						
	ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA						
	INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E						
289	AMBULATÓRIOS. NÃO ESTÉRIL.						
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95,	30	50	50	UNID.	130	1,546
	PRODUZIDA EM TNT, COM EFICIÊNCIA						
	DE FILTRAGEM DE PARTICULADO						
	MAIOR OU IGUAL A 95%, POSSUIR TIRA						
290	METÁLICA PARA AJUSTE NO						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CONTORNO DO MARIZ TIRAS						
	CONTORNO DO NARIZ, TIRAS						
	ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA						
	ORELHA.		_	_			
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	23,35
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%						
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
291	TAMANHO 1,0						
251	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	20,80
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%	10			JINID.	10	20,00
	-						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
292	TAMANHO 1,5						
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	24,66
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%						
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
293	TAMANHO 2,0						
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	20,39
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%					-	
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
294	TAMANHO 2,5	4.0				10	22.12.5
295	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	10	0	0	UNID.	10	23,126



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%						
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
	TAMANHO 3,0						
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	20	0	0	UNID.	20	25,56
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%	20	U		ONID.	20	23,30
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
296	TAMANHO 4,0						
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL	20	0	0	UNID.	20	23,763
	ESTÉRIL, FABRICADA EM 100%						
	SILICONE GRAU MÉDICO E						
	TOTALMENTE LIVRE DE LATEX,						
	CONSTITUÍDA POR CONECTOR						
	PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DE VIA						
	AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO,						
	VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA,						
297	TAMANHO 5,0						
	MICROPORE 1,25CM X 10M FITA	200	0	300	UNID	500	9,68
	HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL						
	É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE						
	NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE						
	VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA						
	ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO						
	HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA						
	ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO,						
	SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE						
298	SER ESTERILIZADO À						
298	MICROPORE 10 CM X 10M FITA	200	0	1.300	UNID	1.500	3,143
	HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL	200		1.500	CIVID	1.500	5,175
	É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE						
	NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE						
300	VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA						
299	ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO					1	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_			1	1	1		
	HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA						
	ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO,						
	SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE						
	SER ESTERILIZADO À RAIO GAMA;						
	OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS						
	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES						
	CIRÚRGICOS; ONDE ESTE						
	COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.						
	MICROPORE 2,5CM X 10M FITA	300	0	1.000	UNID	1.300	2,60
	HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL	300	U	1.000	ONID	1.500	2,00
	É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE						
	NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE						
	VISCOSA; RESINA ACRÍLICA E MASSA						
	ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO						
	HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA						
	ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO,						
	SENDO BASTANTE FLEXÍVEL; ALÉM DE						
	SER ESTERILIZADO À RAIO GAMA;						
	OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS						
	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES						
	CIRÚRGICOS; ONDE ESTE						
300	COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.						
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO,	10	10	10	UNID.	30	14,97
	TRANSPARENTE, HASTES REGULÁVEIS						
	EM QUATRO ESTÁGIOS, LENTE ÚNICA						
	EM DUROPOLICARBONATO COM						
	PROTEÇÃO LATERAL. ORIFÍCIOS PARA						
	CORDÃO. CERTIFICADO DE						
301	APROVAÇÃO: 6136.						
	OTOSCOPIO, LAMPADA LED, COM	6	0	30	UNID.	36	852,50
	ILUMINACAO POR FIBRA OPTICA,						
	PORTATIL, USADO PARA EXAMES						
	EXTERNOS DO CONDUTO AUDITIVO,						
	LENTE GIRATORIA CONECTADA AO						
	OTOSCOPIO, PROPORCIONA AUMENTO						
	DE NO MINIMO 2 VEZES, REGULADOR						
	DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE						
	POSSUIR LAMPADA LED. ACESSORIOS -						
	NO MINIMO 09 (NOVE) ESPECULOS						
	AURICULARES REUTILIZAVEIS, EM PELO						
	MENOS 03 (TRES) TAMANHOS						
	DISTINTOS, COM NO MINIMO 03 (TRES)						
	UNIDADES DE CADA TAMANHO; 01						
	(UMA) BATERIA RECARREGAVEL; -01						
	(UM) CARREGADOR DE BATERIA; -01						
	, ,						
	(UM) ESTOJO PARA TRANSPORTE E						
303	ARMAZENAGEM; DEVEM SER						
302	ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1					
	OS CABOS, CONECTORES,						
	ADAPTADORES E DEMAIS ITENS						
	NECESSARIOS AO PERFEITO						
	FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO						
	OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS						
	MANUAIS DE OPERACAO, EM						
	PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA:						
	TENSAO DE ALIMENTACAO DO						
	EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO.						
	COPIA DO REGISTRO DO						
	EQUIPAMENTO EMITIDO PELA						
	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA						
	SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA						
	SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O						
	MESMO E ISENTO DE						
	REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O						
	CASO.						
	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE	20	5	30	UNID.	55	160,526
	DEDO PARA USO ADULTO , EM						·
	MATERIAL RESISTENTE, COMPACTADO E						
	LEVE. TELA LED VERMELHO DE ÓTIMA						
	VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS ÂNGULOS,						
	MESMO EM AMBIENTES CLAROS. BAIXO						
	CONSUMO DE ENERGIA; INDICADOR DE						
	NÍVEL DE BATERIA. CURVA GRÁFICA DE						
	SINAL; INTERIOR DO CLIP DO DEDO						
	CONFECCIONADO EM BORRACHA						
	MÉDICA ANTIALÉRGICA. AUTONOMIA						
	DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO						
	COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA. COM						
	USO DE 02 PILHAS ALCALINAS AAA, 1						
	COLAR DE TRANSPORTE, 1 MANUAL DE						
	FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS.						
	REGISTRO NA ANVISA. PESO 35G (SEM						
303	BATERIA)						
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE	10	2	15	UNID.	27	258,83
	DEDO PARA USO PEDIATRICO E						
	NEONATAL - EM MATERIAL RESISTENTE,						
	COMPACTADO E LEVE. TELA LED						
	VERMELHO DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO						
	EM TODOS OS ÂNGULOS, MESMO EM						
	AMBIENTES CLAROS. BAIXO CONSUMO						
	DE ENERGIA; INDICADOR DE NÍVEL DE						
	BATERIA. CURVA GRÁFICA DE SINAL;						
	INTERIOR DO CLIP DO DEDO						
	CONFECCIONADO EM BORRACHA						
	MÉDICA ANTIALÉRGICA. AUTONOMIA						
304	DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	0044 040 0444 044 04 04 044	I	1	I	1	1	
	COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA. COM						
	USO DE 02 PILHAS ALCALINAS AAA, 1						
	COLAR DE TRANSPORTE, 1 MANUAL DE						
	FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS.						
	REGISTRO NA ANVISA. PESO 35G (SEM						
	BATERIA).						
	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA	15					
	EMBALAR 10CMX100M, COM		0	200	ROLO	215	88,273
	INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS						
	DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE						
305	ETILENO, COM RGISTRO NA ANVISA.						
	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA	15					
	EMBALAR 25CMX100M, COM		0	200	ROLO	215	174,593
	INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS						
	DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE						
306	ETILENO, COM RGISTRO NA ANVISA.						
300	PAPEL TERMOSSENSÍVEL (TÉRMICO)	100	0	0	ROLOS	100	29,416
	ROLO 49 MM X 22 M, PARA USO EM	100		o .	NOLO3	100	23,410
	MÁQUINA DE ANALIZADOR						
307	HEMATOLÓGICO						
307	PAPEL TERMOSSENSIVEL 216X30 ROLO	100	0	0	ROLOS	100	35,56
308	COMPATÍVEL COM BIONET / CM 300	100	0	U	ROLOS	100	33,30
308	-	0	0	F0	DACOTEC	F0	25.442
		0	0	50	PACOTES	50	35,113
	ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL						
	COM CARDIOLINE 200 S, TITS						
	210MMX295MM, PACOTE COM 100						
309	FOLHAS						
	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA	150	0	0	ROLOS	150	14,243
	ELETROCARDIOGRAMA , COMPATÍVEL						
	COM MODELO PORTÁTIL ALFAMED						
310	COMPASSE 3.000, TITB 80MMX20MM						
	PÁS DESCARTÁVEIS PARA	10	0	0	UNID.	10	795,00
	DESFIBRILADOR EXTERNO						
	AUTOMÁTICO (CONJUNTO DE DOIS						
	ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-						
	CONECTADOS – DESFIBRILAÇÃO,						
	CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA,						
	MONITORIZAÇÃO POR ECG,						
	ESTIMULAÇÃO CARDÍACA NÃO						
	INVASIVA). TAMANHO ADULTO,						
	COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR						
311	INSTRAMED						
	PÁS DESCARTÁVEIS PARA	5	0	0	UNID.	5	572,44
	DESFIBRILADOR EXTERNO	_	_	-			· · · = / · ·
	AUTOMÁTICO (CONJUNTO DE DOIS						
	ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-						
	CONECTADOS – DESFIBRILAÇÃO,						
312	CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA,						
312	CANDIOVENSAU SINCKONIZADA,		<u> </u>		1	l	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1		1	1	1	
	MONITORIZAÇÃO POR ECG,						
	ESTIMULAÇÃO CARDÍACA NÃO						
	INVASIVA). TAMANHO INFANTIL,						
	COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR						
	INSTRAMED						
	PÁS DESCARTÁVEIS PARA	0	10	0	UNID.	10	610,483
	DESFIBRILADOR EXTERNO						
	AUTOMÁTICO, TAMANHO ADULTO,						
313	COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE						
	PÁS DESCARTÁVEIS PARA	0	02	0	UNID.	02	622,804
	DESFIBRILADOR EXTERNO						•
	AUTOMÁTICO, TAMANHO INFANTIL,						
314	COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE						
	PASTA CONDUTORA PARA EEG 1KG.	0	0	5	POTES	5	136,666
	CREME ADESIVO E CONDUTIVO PARA						
	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA,						
	SEDOSA, BRANCA, SOFT, EMULSÃO						
	CREMOSA HIDROFÍLICA, BAIXA PERDA						
315	DE UMIDADE, REMOVE COM ÁGUA.						
313	PERA COM VALVULA PARA	0	0	10	UNID.	10	34,326
316	ESFIGMOMANOMETRO	0		10	ONID.	10	34,320
310	PERA DE SILICONE PARA USO EM	1	0	12	KITS	16	21,413
	ELETROCARDIOGRAMA, KIT COM 6	-		12	KIIS	10	21,413
317	UNIDADES						
317	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM,	10					
	EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM		0	10	UNID.	20	32,53
	•				011121		32,33
240	SERRILHA, PADRÕES DE QUALIDADE						
318	ABNT.	0					
	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ÂNGULO	U	0	20	UNID.	20	19,33
	ANATÔMICO;		U	20	ONID.	20	19,33
	USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL;						
	ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE						
	FECHAMENTO POR CREMALHEIRA,						
	DISCRETO DESVIO CAUDAL DA						
	EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA						
	SEMI-AGUDA. FABRICADA EM						
	POLIESTIRENO NA COR BRANCA,						
319	MEDINDO 24,5 CM						
	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES	10					
	1X2 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-		0	10	UNID.	20	32,633
	420; ANATÔMICA; POSSUI DENTES NA						
	EXTREMIDADE, PADRÕES DE						
320	QUALIDADE ABNT.						
	PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA DE	02	0	10	UNID.	12	167,836
321	CORPO ESTRANHO						•
	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, USADA	10					
	PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA),		0	10	UNID.	20	61,673
322	PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO						
322	THOUSE CONTECCIONADO LIVI AÇO	L	<u> </u>	1	L		



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		ı		ı		1	I
	INOXIDÁVEL AISI-420, PONTA CURVA,						
	COM SERRILHA, PADRÕES DE						
	QUALIDADE ABNT.						
	PINÇA KELLY RETA 15 CM, USADA PARA	10					
	PINÇAMENTO (HEMOSTASIA), PRODUTO		0	10	UNID.	20	58,26
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL						
	AISI-420; PONTA RETA, COM SERRILHA,						
222							
323	PADRÕES DE QUALIDADE ABNT.						
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM,	10	0	10	UNID.	20	49,466
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL						
	CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA						
	INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E						
	RASTREABILIDADE; COM PADRÕES						
	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,						
324	NORMAS DA ABNT.						
324	PRANCHA DE RESGATE EM	5	2	0	LINID	7	C1 F0
		5	2	U	UNID.	/	61,59
	POLIETILENO ADULTO AMARELA						
	COMPOSIÇÃO: POLIETILENO POSSUI						
	ABERTURAS EM SUA LATERAL						
	PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO						
	ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA,						
	LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE;						
	ALTURA 6CM, LARGURA 45CM,						
	PROFUNDIDADADE 187CM, PESO						
	7,520KG. TRANSPARENTE PARA						
	UTILIZAÇÃO EM RAIO-X E TAMBÉM						
	PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM						
	ALTURAS.						
	SUPORTA ATÉ 180 KG, POSSUI						
	PEGADORES BEM AMPLOS, CINTO DE						
	IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS, ALÇA DE						
	POLIPROPILENO DE 50 MM, CINTOS DE						
	1,70 M, REGULADOR 50 MM EM						
325	NYLON, FECHO EM TIC TAC 50 MM						
	PROTETOR SOLAR FATOR 60, LOÇÃO	0	0	200	UNID.	200	19,25
	CREMOSA, NÃO OLEOSA,	-	-				
	ACABAMENTO SECO, HIDRATANTE,						
	FÁCIL ABSORÇÃO, PROTEÇÃO SOLAR						
	NO MÍNIMO 4 HORAS, PROTEÇÃO UV-A						
	E UV-B, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR.						
	NÃO CONTER PABA.						
	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACETATO DE						
	VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO,						
	BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-						
	ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL						
	TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE						
326	IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL,						
320	TODOT NOT INITED, DO FILLING GLICOL,	l .		<u> </u>		1	l



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE

UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO

GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS

DANDO ESTABILIDADE SERINGA QUANDO COLOCADA EM

(ROSCA)

DEVE

LUER-LOK

TIPO

DEDOS,

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CETILA, CROSPOLÍMERO ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO ISOPROPILA, DE METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, **TETRAIDROXIPROPIL** ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP. FRASCO COM **REPELENTE DE INSETOS** ADULTO SPRAY 0 200 UNID. 200 36,543 200ML, SEM FRAGRÂNCIA, COM 327 ICARIDINA, PROTEÇÃO 12 HORAS. RESPIRON **APARELHO** PARA 30 UNID. 30 60,22 **FISIOTERAPIA** RESPIRATÓRIA. Ε **INCENTIVADOR** EXERCITADOR 328 RESPIRATÓRIO. 329 SALTO ORTOPÉDICO GRANDE UNID. 50 0 0 50 4,55 SALTO ORTOPÉDICO PEQUENO 50 0 0 UNID. 50 4,35 SERINGA 10 ML DESCRIÇÃO: SERINGA 30.000 0 10.000 UNID. 40.000 0,425 PLÁSTICO DESCARTÁVEL, (SERINGAS) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E ÊMBOLO. **SUAVE** DO APRESENTEAR NA EXTREMIDADE DISTAL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, **CONFORME** DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS APRESENTAR **ESPESSURA** UNIFORME E SÃO ISENTOS **ENTRE** IRREGULARIDADES OS ESPACAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR **DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O **PRODUTO** DFVF APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS,



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E						
	INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO						
	SUAVE EM TODO O PERCURSO,						
	DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO						
	NÃO SE SEPARA DA HASTE,						
	APRESENTANDO ESPESSURA						
	ADEQUADA QUE FACILITA A						
	VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.						
	DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER						
	DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS						
	PADRÕES UNIVERSALMENTE						
	ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO						
	DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE						
	DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM						
	RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE						
	CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA						
	DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS						
	EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO						
	SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM						
	INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO						
	COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO						
	UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ						
	GARANTIR A INTEGRIDADE E						
	ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE						
	SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O						
	MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A						
	ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS						
	EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE						
	ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº						
	8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA						
	DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº						
	79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS						
	DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM						
	CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
	SERINGA 20 ML DESCRIÇÃO: SERINGA	25 000	1.000	4.000	UNID.	30.000	0,633
	DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL,	25.000	1.000	4.000		30.000	0,033
	•				(SERINGAS)		
	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,						
	ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E						
	ADEQUADO, PARA USO GERAL EM						
	PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.						
	CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE						
	CORPO, BICO E FLANGE. CORPO						
	CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO						
	INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM						
	QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE						
332	UNIFORME EM SUA ESPESSURA.						

Branch Brand has Vannarabi C/N Bala Vista Car Januarias de Barra CD CED 11000 000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTEAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, CORPO PROVIDO DE BICO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DANDO ESTABILIDADE A DEDOS, SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, **CONFORME** DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS **ESPESSURA** APRESENTAR DEVEM UNIFORME E SÃO ISENTOS **IRREGULARIDADES ENTRE** OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DF GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

(SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR **DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE. **ESPESSURA** APRESENTANDO ADEQUADA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS **SERINGAS** ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ **INTEGRIDADE** GARANTIR Α ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI № 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1	1	1	1	1	1
	79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS						
	DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM						
	CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.						
	SERINGA 20 ML DESCRIÇÃO: SERINGA	2.000	0	3.000	UNID.	5.000	0,574
	DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL,				(SERINGAS)		
	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,						
	ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E						
	ADEQUADO, PARA USO GERAL EM						
	PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.						
	CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE						
	CORPO, BICO E FLANGE. CORPO						
	CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO						
	INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM						
	QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE						
	UNIFORME EM SUA ESPESSURA.						
	POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E						
	SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE						
	APRESENTEAR NA EXTREMIDADE DISTAL						
	UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O						
	DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO						
	CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO						
	TIPO LUER-SLIP DEVE GARANTIR						
	CONEXÕES SEGURAS E SEM						
	VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS,						
	CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO						
	BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE						
	LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO						
	ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS						
	DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A						
	SERINGA QUANDO COLOCADA EM						
	SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE						
	DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO,						
	APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO.						
	MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A						
	INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS.						
	APRESENTANDO NA EXTREMIDADE						
	PROXIMAL ROLHA, CONFORME						
	DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE						
	AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO						
	VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A						
	FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO						
	DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA						
	EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO						
	DOS DEDOS PARA FACILITAR A						
	APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE						
	GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE						
	EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM						
333	ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E						
		l .		l	1		1

Drace Draf his Veneziahi C/N. Dele Vieta Cão les quins de Derre. CD. CCD 14000 000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CLAROS, NÚMERO INSCRIÇÃO LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS APRESENTAR **ESPESSURA** UNIFORME E SÃO ISENTOS IRREGULARIDADES **FNTRF** OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR **DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO **PRODUTO** ASPIRADO. 0 APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE. APRESENTANDO **ESPESSURA** ADEQUADA QUE **FACILITA** Α VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **SERINGAS** DIMENSÕES: AS DEVERÃO ESPECIFICADAS **SER** DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR **INTEGRIDADE** Α ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI № 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. 50.000 UNID. **SERINGA 3 ML,** DESCRIÇÃO: SERINGA DE 70.000 120.000 0.26 **PLÁSTICO** DESCARTÁVEL. (SERINGAS) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA. POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, APRESENTEAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA. **CONFORME** DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS APRESENTAR **ESPESSURA** UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR **DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE DEFEITOS. REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO,



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO

CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.

CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM

CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO. SILICONIZADO EM

POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE

QUANTIDADE SUFICIENTE,

UNIFORME EM SUA

PLÁSTICO

PROCEDIMENTOS

SERINGA 5 ML, DESCRIÇÃO: SERINGA DE | 80.000

DESCARTÁVEL,

TERAPÊUTICOS.

PAREDE

ESPESSURA.

PROC. ADM. N.º 1891/2025

NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO **ESPESSURA** ADEQUADA QUE **FACILITA** Α VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS **SERINGAS** ESPECIFICADAS DEVERÃO **SFR** DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS **PADRÕES** UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ **GARANTIR** Α **INTEGRIDADE** ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI № 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM

30.000

UNID.

(SERINGAS)

110.000 0,316



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS. CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS. DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO. MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTANDO NA EXTREMIDADE PROXIMAL **CONFORME** ROLHA, DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR **ESPESSURA** UNIFORME E SÃO ISENTOS **IRREGULARIDADES ENTRE** OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DF GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. 0 PRODUTO APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO **ESPESSURA** ADEQUADA QUE **FACILITA** VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **SERINGAS** DIMENSÕES: AS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI № 8078/90 - ART.31 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº 79.094/77 - SVS DO MS. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	,	1	ı	ı	T	ı	T
	SERINGA DESCARTÁVEL TUBERCULINA	0	0	100	UNID.	100	1,41
	1ML COM AGULHA 13X3,8. SERINGA				(SERINGAS)		
	POSSUI BICO LUER-LOK QUE IMPEDE						
	QUE A AGULHA SE SOLTE						
	ACIDENTALMENTE DA SERINGA. ALÉM						
	DISSO, ELAS POSSUEM MELHOR LEITURA						
	DA DOSAGEM ATRAVÉS DO STOPPER						
	MAIS FINO E DO ÊMBOLO QUE NÃO SE						
	DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO						
336	ANEL DE RETENÇÃO.						
	SERINGA INSULINA 100 UI	300	0	0	UNID.	300	0,393
	SERINGA DESCARTÁVEL, COM AGULHA,				(SERINGAS)		-,
	ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA,				(0 = 1)		
	CAPACIDADE DE 100 UI, INCOLOR COM						
	RESISTÊNCIA MECÂNCIA, CORPO						
	CILÍNDRICO ESCALA EM GRAVAÇÃO						
	INDELÉVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES						
	DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA						
	HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DE						
	SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE						
	PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE						
	VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA,						
	APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES						
	6 MM (COMPRIMENTO 15/64")						
	0,25MM (CALIBRE 31G) SEM ESPAÇO						
	RESIDUAL, CONFECCIONADA EM AÇO						
	INOXIDÁVEL, CILICONIZADA, NIVELADA						
	POLIDA CILÍNDRICA,RETA, OCA, BISEL,						
	TRIFECETADO, AFIADA, COM CANHÃO						
	TRANSLÚCIDO,PROVIDA DE PROTETOR						
	QUE DETERMINA PERFEITA ADAPTAÇÃO						
	AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL						
	QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA						
	E ABERTURA ASSÉPTICA (COM						
	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE						
	ACORDO COM A NR32 E						
337	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE)						
	SHAKER, INCENTIVADOR PARA	0	0	20	UNID.	20	54,616
	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA						•
338							
	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	0	0	30	UNID.	30	1,41
	ENTERAL 100% SILICONE GTT						
	(GASTROSTOMIA) 3 VIAS. FEITA COM						
	SILICONE CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO,						
	ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO, É						
	CONSTITUÍDA POR UM TUBO DE						
	SILICONE QUE APRESENTA EM SUA						
339	PONTA DISTAL UM BALÃO DE SILICONE						
339	FORTA DISTAL DIVI BALAD DE SILICONE						



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

		1		1	1	1	
	PARA FIXAÇÃO INTERNA E UM						
	DISPOSITIVO EM FORMA DE DISCO PARA						
	FIXAÇÃO EXTERNA, POSSUI 3 VIAS (3						
	ACESSOS), MARCAÇÃO A CADA						
	CENTÍMETRO. TAMANHO 24FR/8,0MM						
	COM BALÃO 15ML.						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA	30	0	0	UNID.	30	0,93
	Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;						
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE						
	ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM						
	FORMA DE CILÍNDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADES PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS						
	DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA						
	_						
	APRESENTA SUPERFÍCIE LISA,						
	UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA						
	UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE						
	SUBSTÂNICAS TÓXICAS OU NOCIVAS À						
	SAÚDE. COM AS SEGUINTES						
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE (S)						
	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR						
340	E VÁLVULA.						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA	30	0	0	UNID.	30	0,933
	Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;						
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE						
	ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM						
	FORMA DE CILÍNDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADES PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS						
	DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA						
	APRESENTA SUPERFÍCIE LISA,						
	UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA						
	UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE						
	SUBSTÂNICAS TÓXICAS OU NOCIVAS À						
341	SAÚDE. COM AS SEGUINTES						
		l .		l	1	l	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	~~~~~~~~~		1	ı	T		
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S)						
	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR						
	E VÁLVULA.	100	0	200	LINID	200	0.036
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC	100	U	200	UNID.	300	0,926
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;						
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE						
	ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM						
	FORMA DE CILÍNDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADES PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS						
	DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA						
	APRESENTA SUPERFÍCIE LISA,						
	UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA						
	UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE						
	SUBSTÂNICAS TÓXICAS OU NOCIVAS À						
	SAÚDE. COM AS SEGUINTES						
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S)						
	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR						
	E VÁLVULA.						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA	200	0	200	UNID.	400	1,359
	<b>№ 12</b> CONFECCIONADA EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;						
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE						
	ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM						
	FORMA DE CILÍNDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADES PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS						
	DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA						
	APRESENTA SUPERFÍCIE LISA,						
	UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA						
	UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE						
	SUBSTÂNICAS TÓXICAS OU NOCIVAS À						
	SAÚDE. COM AS SEGUINTES						
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO						
343	APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S)						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR						
	E VÁLVULA.						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA	100	0	150	UNID.	250	1,402
	Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;						
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE						
	ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM						
	FORMA DE CILÍNDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADES PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS						
	DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMETRO DO TUBO. A SONDA						
	APRESENTA SUPERFÍCIE LISA,						
	UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER						
	DEFEITO PREJUDICIAL À SUA						
	UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE						
	SUBSTÂNICAS TÓXICAS OU NOCIVAS À						
	SAÚDE. COM AS SEGUINTES						
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S)						
	USUAIS DE 04 A 24 FR. COM CONECTOR						
344	E VÁLVULA.	100	0	100	LINUDADEC	200	2.422
	SONDA FOLEY № 14 COM DUAS VIAS	100	0	100	UNIDADES	200	3,433
	EM LATEX E SILICONE, ESTERELIZADAS						
	EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO						
345	DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
343	SONDA FOLEY № 16 COM DUAS VIAS	100	0	100	UNIDADES	200	4,230
	EM LATEX E SILICONE, ESTERELIZADAS	100	U	100	UNIDADES	200	4,230
	EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE						
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO						
346	DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
3-10	SONDA FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS	100	0	100	UNIDADES	200	4,216
	EM LATEX E SILICONE, ESTERELIZADAS	100			3.1.2,1223		.,210
	EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE						
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO						
347	DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
	SONDA FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS	50	0	100	UNIDADES	150	7,89
	EM LATEX E SILICONE, ESTERELIZADAS						
	EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE						
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO						
348	DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
	SONDA FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS	30	0	60	UNIDADES	90	3,762
	EM LATEX E SILICONE, ESTERELIZADAS						
349	EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE						
		I	1	L	L	1	l .



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.						
	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF 10	50	0	50	UNIDADES	100	8,39
	FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM	30	U	30	UNIDADES	100	0,39
	POLIURETANO E SILICONE						
	TRANSLÚCIDO GRAU FARMACÊUTICO,						
	RADIOPACA, ATÔXICA, APIROGÊNICAS,						
	COM GRADUAÇÃO, COM CONECTOR						
	UNIVERSAL E MANDRIL (FIO GUIA) EM						
	AÇO INOX COM 7 FIOS TRANÇADOS E						
	PONTA ATRAUMÁTICA. CONTENDO						
	DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,						
350	=						
350	NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.  SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF 12	100	0	200	LINIDADEC	200	0.20
		100	U	200	UNIDADES	300	8,39
	FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM						
	POLIURETANO E SILICONE TRANSLÚCIDO GRAU FARMACÊUTICO,						
	,						
	RADIOPACA, ATÔXICA, APIROGÊNICAS, COM GRADUAÇÃO, COM CONECTOR						
	UNIVERSAL E MANDRIL (FIO GUIA) EM						
	AÇO INOX COM 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. CONTENDO						
254	DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,						
351	NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA.	20			LINUS	20	0.043
		20	0	0	UNID	20	0,913
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						
	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE,						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMERO DO TUBO. A						
	EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE						
	DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO						
	DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL						
	COM TAMPA. O PRODUTO ESTA						
	DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE						
352							
332	, ,	20	0	0	UNID.	20	0,903
					31415.	-	3,303
1	IPRODUITO CONFECTIONADO FIVERNA						
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
353	(CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO						
	ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE						
	FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO						
	TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL						
	APRESENTA-SE DEVIDAMENTE						
	ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO						
	CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O						
	PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O						
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110						
	CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A						
	24FR.	20	0			20	4.42
	SONDA NASOGÁSTRICA № 14	30	0	0	UNID.	30	1,43
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						
	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO						
	ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE,						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMERO DO TUBO. A						
	EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE						
	DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO						
	DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL						
	COM TAMPA. O PRODUTO ESTA						
	DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE						
354	(S) USUSAIS DE 04 A 24FR.						
	SONDA NASOGÁSTRICA № 16	50	0	0	UNID.	50	1,596
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						
	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO						
	ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE,						
	EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR						
	TODO O DIÂMERO DO TUBO. A						
	EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE						
	DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO						
355	DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL						
			1	1		1	i



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

<u> </u>			ı	1			
	COM TAMPA. O PRODUTO ESTA						
	DISPONÍVEL COM O COMPRIMENTO						
	APROXIMADO DE 110 CM NOS CALIBRE						
	(S) USUAIS DE 04 A 24FR.						
	SONDA NASOGÁSTRICA № 18	100	0	0	UNID.	100	1,763
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC						
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						
	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO						
	ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE						
	FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO						
	TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL						
	APRESENTA-SE DEVIDAMENTE						
	ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO						
	CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O						
	PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O						
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110						
356	CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A						
330	24FR.  SONDA NASOGÁSTRICA № 20	100	0	0	UNID.	100	1 466
	PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC	100	U	U	UNID.	100	1,466
	(CLORETO DE POLIVINILA)						
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM						
	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO,						
	COM EXTREMIDADE PROXIMAL						
	ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE						
	REBARBAS; DOTADA DE QUATRO						
	ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE						
	FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO						
	TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL						
	APRESENTA-SE DEVIDAMENTE						
	ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO						
	CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O						
	PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O						
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110						
	CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A						
357	24FR.						
	SONDA NASOGÁSTRICA № 6 PRODUTO	20	0	0	UNID.	20	0,92
	CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE						
	POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL,						
	ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO						
	RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE						
358	PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA,						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE						
	QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE						
	FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO						
	TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL						
	APRESENTA-SE DEVIDAMENTE						
	ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO						
	CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O						
	PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O						
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110						
	CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A						
	24FR.						
	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 PRODUTO	20	0	0	UNID.	20	0,993
	CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE						,
	POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL,						
	ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO						
	RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE						
	PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA,						
	ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE						
	QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS						
	ALTERNADAMENTE, EQUIDISTANTES DE						
	FORMA A COBRIR TODO O DIÂMERO DO						
	TUBO. A EXTREMIDADE DISTAL						
	APRESENTA-SE DEVIDAMENTE						
	ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO						
	CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. O						
	PRODUTO ESTA DISPONÍVEL COM O						
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110						
	CM NOS CALIBRE (S) USUAIS DE 04 A						
359	24FR.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 06, ESTÉRIL,	50	0	50	UNID.	100	0,696
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
360	INDIVIDUALMENTE.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 08, ESTÉRIL,	50	0	80	UNID.	130	0,766
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
361	INDIVIDUALMENTE.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 10, ESTÉRIL,	300	0	200	UNID.	500	1,036
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
362	INDIVIDUALMENTE.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 12, ESTÉRIL,	300	0	200	UNID.	500	1,21
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
363	INDIVIDUALMENTE.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 14, ESTÉRIL,	50	0	100	UNID.	150	1,08
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
364	INDIVIDUALMENTE.						
	SONDA URETRAL NÚMERO 16, ESTÉRIL,	50	0	100	UNID.	150	1,193
	ATÓXICA, EM PVC, EMBALADAS						
365	INDIVIDUALMENTE.						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA	0	40	0	UNID.	40	17,44
	IMOBILIZAÇÃO G CONFECCIONADA						
	COM ARAME GALVANIZADO, TENDO						
	UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA						
	E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM						
	AMBAS AS FACES COM ESPUMA						
366	FLEXÍVEL						
	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA	0	40	0	UNID.	40	24,136
	IMOBILIZAÇÃO GG CONFECCIONADA						
	COM ARAME GALVANIZADO, TENDO						
	UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA						
	E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM						
	AMBAS AS FACES COM ESPUMA						
367	FLEXÍVEL						
	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA	0	40	0	UNID.	40	10,483
	IMOBILIZAÇÃO M CONFECCIONADA						
	COM ARAME GALVANIZADO, TENDO						
	UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA						
	E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM						
	AMBAS AS FACES COM ESPUMA						
368	FLEXÍVEL						
	TALA ARAMADA COM ESPUMA PARA	0	30	0	UNID.	30	12,54
	IMOBILIZAÇÃO P CONFECCIONADA						
	COM ARAME GALVANIZADO, TENDO						
	UMA CAMADA DE ESPUMA SEMI RÍGIDA						
	E RECOBERTA EXTERNAMENTE EM						
	AMBAS AS FACES COM ESPUMA						
369	FLEXÍVEL.						
	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA	0	20	0	UNID.	20	18,746
	REVESTIDA EM EVA G CONFECCIONADA						
	EM EVA (4MM); COLORIDA PARA						
	IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS						
	CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE						
	SER LAVADA E REUTILIZADA; <b>G: (86,5 X</b>						
370	10 CM) - VERDE						
	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA	0	20	0	UNID.	20	15,658
	REVESTIDA EM EVA M CONFECCIONADA						
	EM EVA (4MM); COLORIDA PARA						
	IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS						
	CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE						
	SER LAVADA E REUTILIZADA; M: (63 X 9						
371	CM) - LARANJA						
	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA	0	20	0	UNID.	20	11,829
	REVESTIDA EM EVA P CONFECCIONADA						
	EM EVA (4MM); COLORIDA PARA						
	IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS						
	CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE						
372	SER LAVADA E REUTILIZADA; P: (53 X 8						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	CM) AZUL.						
	-						
	TALA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA	0	20	0	UNID.	20	10,002
	REVESTIDA EM EVA PP						
	CONFECCIONADA EM EVA (4MM);						
	COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU						
	TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA						
	RESGATE; PODE SER LAVADA E						
373	REUTILIZADA; PP: (30 x 8 cm) ROXA						
	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM	100	0	0	UNID.	100	24,88
	ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA						
	IMOBILIZAÇÃO TAMANHO						
374	19MMX250MM	400				400	10.64
	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA	100	0	0	UNID.	100	13,64
	ESPUMA ANTIALÉRGICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO						
375	12MMX180MM						
3/3	TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM	06	0	06	UNID.	12	103,106
	SENSOR EXTERNO, COMPRIMENTO	00	0	00	ONID.	12	103,100
	APROXIMADO DO SENSOR DE 1,5 M,						
	REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA						
	RELÓGIO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO						
376	E 1 ANO DE GARANTIA.						
	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA	0	0	60	UNID.	60	19,116
	<b>DIGITAL</b> COM MEMÓRIA E ALARME,						,
	CABO EXTENSOR, FABRICADO EM						
	PLÁSTICO ABS, TIPO AMBIENTE, DISPLAY						
	DUPLO DIGITAL COM VISOR EM						
	CRISTALLÍQUIDO (LCD) DE FÁCIL						
	VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO						
	SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS						
	MÁXIMA E MÍNIMA, INSTRUMENTO DE						
	MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA						
	EXTERNA E INTERNA, TAXA DE						
	ATUALIZAÇÃO 10S, FUNÇÃO°C/F°,						
	BOTÃO LIGA DESLIGA, CABO DE						
	APROXIMADAMENTE 2,30M, ALIMENTAÇÃO A UMA PILHA 1.5V AA OU						
377	AAA.						
3//	TERMÔMETRO DIGITAL	30	5	100	UNID.	135	23,167
378	TERMONETRO DIGITAL	30	3	100	OND.	133	25,107
379	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	10	2	20	UNID.	32	88,096
3/3	TESOURA CIRÚRGICA DE PONTA	30					
	ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420,	30	05	0	UNID.	35	62,806
	COM 15 CM, PADRÕES DE QUALIDADE						
380	ABNT.						
			1	1	I	l	

-----



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	,	I		I		1	
	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	10	0		LINUD	10	20.052
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		0	0	UNID.	10	20,953
	CIRÚRGICOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA						
	INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE						
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E						
	RASTREABILIDADE; COM PADRÕES						
	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,						
381	NORMAS DA ABNT.						
	TESOURA LISTER 20 CM, PONTA	05	10	0	UNID.	15	68,853
382	ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL						
	TESOURA SPENCER RETA 12CM (PARA	10					
	RETIRAR PONTO) POSSUI UMA	10	0	0	UNID.	10	63,013
	DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E						,
	CORTAR O FIO DE SUTURA. EM AÇO						
	INOXIDÁVEL AISI-420, PADRÕES DE						
383	•						
383	QUALIDADE ABNT.	F0	0	200	CALVA	250	42.04
	TESTE AUTOCLAVE - INDICADOR	50	0	200	CAIXA	250	43,81
	BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS						
	DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXAS						
	COM 10 UNIDADES, GEOBACILLUS						
	STEAROTHERMOPHILUS 10^5.						
384	FABRICADO CONFORME ISO 11138-1.						
	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID-19,	10	0	50	KITS com 20	60	582,27
	UTILIZADOS PARA DETECÇÃO				testes		
	QUALITATIVA IN VITRO DO ANTÍGENO						
	2019-nCoV DE ESFREGAÇOS						
	NASOFARÍNGEOS HUMANOS, <i>KIT COM</i>						
	<b>20 TESTES</b> CONTENDO: 20 CARTÃO DE						
	TESTE, 10 ML DE DILUENTE DA						
	AMOSTRA, 20 TUBO DE EXTRAÇÃO DA						
	AMOSTRA, 20 TAMPA CONTA-GOTAS,						
385	20 COTONETE DE AMOSTRA ESTÉRIL.						
	TESTE RÁPIDO HCG (TIRAS DE TESTE DE	2	0	50	CAIXAS	52	62,40
	GRAVIDEZ) 25 UI/ML, CAIXA COM 100	_	Ü	30	C/ 11/11/10	32	02,10
386	UNIDADES						
	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL.	2.000	0	200	UNID	2.200	1,25
	INDICADA PARA PROCEDIMENTOS		_		<u>-</u>		-, <del>-</del> -
	ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO						
	DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS;						
	ALTA RESISTÊNCIA A PRESSÕES;						
	PERMITE CONEXÃO, SEGURA A TODOS						
	TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS,						
	TUBOS EXTENSORES E CATETERES;						
	•						
	ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, E						
	SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS						
	FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS						
	DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E						
387	FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

		1	1	1	T	_	
	POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE						
	FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM						
	INTACTA; COM 2 TAMPAS PROTETORAS						
	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, EM	0	0	200	UNID.	200	8,10
	TNT, SANFONADA E COM ELÁSTICO,						
388	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
	TRAVESSEIRO PARA UTILIZAÇÃO	10	0	0	UNID.	20	31,18
	HOSPITALAR CONFECCIONADO EM						
	ESPUMAS DE BLOCO ÚNICO DE						
	POLIURETANO ANTIÁCARO,						
	ANTIFUNGICIDA E ANTIALÉRGICA, COM						
	DENSIDADE D26, COSTURADO						
	ELETRONICAMENTE, REVESTIDO EM						
	NAPA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.						
	ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS						
	PARA RESPIRO. COR AZUL. MEDIDAS: 60						
389	X 40 X 8 CM.						
333	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO						3,002
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
390	MOLA INOXIDÁVEL.						
330	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO			10	ONID.	20	3,002
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
391	MOLA INOXIDÁVEL.						
391	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO				ONID.	20	5,002
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
392	MOLA INOXIDÁVEL.						
332	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	10	0	10	LINID	20	E 692
393	IODO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALAO	10	U	10	UNID.	20	5,682
333	<u> </u>	l	I	1	I	I	

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO						
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
	MOLA INOXIDÁVEL.						
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO	10	U	10	ONID.	20	3,082
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	_						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
394	MOLA INOXIDÁVEL.						
	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO	10	0	10	UNID.	20	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO						
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
395	MOLA INOXIDÁVEL.						
	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/ BALÃO	30	0	10	UNID.	40	5,682
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO						,
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
396	MOLA INOXIDÁVEL.						
350	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/ BALÃO	30	0	10	UNID.	40	5,59
	FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO	30		10	CIVID.	-10	3,33
	UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO						
	ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE						
	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS,						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER,						
	,						
	DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU						
	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
397	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

# PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

	MOLA INOXIDÁVEL.						
398	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,923
399	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,77
400	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	50	0	10	UNID.	60	5,926
401	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.		0	10	UNID.	40	5,813
402	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/ BALÃO FABRICADO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU	30	0	10	UNID.	40	5,362

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

### PROC. ADM. N.º 1891/2025

	CIRÚRGICO, FABRICADA EM						
	POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM						
	MOLA INOXIDÁVEL.						
	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A	15.000	0	0	UNID.	15.000	0,556
	VÁCUO, K3EDTA, 13X75MM, VIDRO						
	4ML, TAMPA DE IDENTIFICAÇÃO NA						
403	COR ROXA.						
	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO	30	10	30	UNID.	70	36,78
	<b>250 ML</b> PARA OXIGÊNIO. FRASCO COM						
	INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E						
	MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E						
404	SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT.						
	VÁLVULA MANÔMETRO + FLUXÔMETRO PARA		0	15	UNID.	35	604,95
	OXIGENOTERAPIA - VALVULA REGULADORA PARA						
	CILINDRO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL,						
	MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE						
	0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM ² E						
	ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE						

### **Observações Importantes:**

PARA OXIGÊNIO.

SEGURANÇA, ACOMPANHADA DE FLUXÔMETRO

- A. AMOSTRAS: Os itens que exigem amostras deverão ser apresentados apenas pelos Licitantes que estiverem classificados provisoriamente em primeiro lugar. Estes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega das amostras na Diretoria Municipal de Saúde, situada na Rua Pernambuco, nº 7, Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Telefone (016) 3728-6173, nos horários das 07 horas às 16 horas.
- B. O licitante que tenha cotado a marca sugerida para o ítem não precisará enviar amostra.
- C. SEGUNDO O LIVRO "LICITAÇÕES & CONTRATOS", ORIENTAÇÕES BÁSICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2.º EDIÇÃO: "A INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE PODE SER ADMITIDA PARA FACILITAR A DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO, DESDE QUE SEGUIDA DAS EXPRESSÕES 'OU EQUIVALENTE', 'OU SIMILAR' E 'OU DE MELHOR QUALIDADE'."

______



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Diretoria Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tem necessidade de adquirir Medicamentos e Materiais de Enfermagem para abastecer e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, a fim de proporcionar atendimento às necessidades e demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde, garantindo, desse modo, o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Nesse contexto, é importante esclarecer que o direito à saúde é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos. E, considerando, que a Saúde Pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de São Joaquim da Barra, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A adequada aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem é essencial para o funcionamento eficiente das Unidades Básicas de Saúde, da UPA Municipal e SAMU, Unidades de Saúde, e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos medicamentos e insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais. Dessa forma, este estudo justifica-se como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão da saúde pública no município.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao fornecimento de Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA Municipal e SAMU, do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

### 3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor unitário por item.

Além da documentação exigida pela Lei nº 14.133/21, os licitantes deverão apresentar, ainda:

a) Certificados de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 – Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.

b Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS — Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

______

- c) Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde. d) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS no 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).
- e) Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.
- f) Declaração emitida pelo próprio Licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, através de seu titular.

### 6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação/empenho.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação de fornecimento no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Teresina, s/n (Portão em frente ao nº 67), Centro, 14.600-000, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 15 horas, não se responsabilizando a contratante por entregas em outro local.

Os medicamentos e insumos, quando das entregas, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 12 (doze) meses; e validade de no mínimo 20 (vinte) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos/insumos, sob pena de devolução e troca do medicamento/insumo sem qualquer ônus para a Contratante.

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade ou estiver com prazo de validade em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo sem qualquer ônus para a Contratante.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER, rigorosamente, todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

### 8. DO VALOR ESTIMADO

Os valores estimados pela Administração para a aquisição dos medicamentos e materiais de enfermagem, objeto do presente Termo de Referência, seguirá junto com o processo licitatório estando em anexo as cotações solicitadas pela Equipe de Planejamento da Diretoria Municipal.

### 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela Dotação de Recursos Próprios e Vinculados do SUS (Alta e Média Complexidade, Atenção Básica de Saúde e outros), cujas fichas orçamentárias serão eventualmente informadas pelo Setor de Contabilidade nos autos.

### **10. GESTOR DO CONTRATO**:

Fica nomeado como Gestor do Contrato o Sr. Jorge Guilherme Kruger, na qualidade de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato para fins das disposições da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento.

Ficam, nomeadas, ainda, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/21, como Fiscais dos Contratos, a Servidora, Rafaela Thais Colombro Canalli de Melo, na qualidade de Enfermeira Coordenadora da UPA Municipal e SAMU, e a Servidora, Mayra Bárbara Vianna Magalhães, na qualidade de Enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos com o objeto de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração (fiscalização administrativa); responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento e responsável, ainda, pelo acompanhamento



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

São Joaquim da Barra, 28 de Maio de 2025.

MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES COORDENADORA MUNICIPAL DAS UBS'S

RAFAELA THAIS COLOMBRO CANALLI DE MELO COORDENADORA MUNICIPAL DA UPA/SAMU

JORGE GUILHERME KRUGER DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

### ANEXO II **MODELO DE PROPOSTA**

N.º PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025	
PAPEL TRIMBRADO DA LICITANTE (Se a empre	sa não possuir papel timbrado, descrever como abaixo)
Razão Social:	
CNPJ N.º:	Insc. Estadual N.º:
Гelefone:	Fax:
Endereço:	Cidade:
PROPOSTA DE PREÇOS	
, de	de2025.
(Local e data)	
4	
PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/N.º	
A/C – PREGOEIRO (A)	
$\tilde{S}$ $\tilde{A}$	

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, o edital e seus anexos, e tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	VALOR TOTAL:							



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, enca eguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam re onsecução do objeto do presente certame.	_
Declaramos ainda, que os produtos/serviços são de 1ª qualidade e atende as normas técnica	ıs brasileiras.
alidade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura dos envelopes	s propostas.
razo de entrega será de () dias, contados a partir do rec equisição.	ebimento da
razo e Condições de Pagamento será de () dias.	
Nome	
Cargo	



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

# ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo
PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2025
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
, através de seu representante legal infra-assinado:
<b>DECLARA</b> , sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se <b>enquadra na situação de</b> ( ) <b>MICROEMPRESA</b> , ( ) <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou</b> ( ) <b>COOPERATIVA</b> , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)
( ) <b>DECLARA</b> , para fins de obtenção do benefício disposto nos <u>arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</u> que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).
Local e data,,dede 2025.
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  (Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

# ANEXO IV – DECLARAÇÕES CONJUNTAS PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2025

Pelo presente	instrument	to, a em	pres	a		, C	NPJ nº	2						, co	m se	ede na
		, atra	vés d	e seu	repre	esentant	e legal	infr	a-as	sinad	o <u>DE</u>	CLA	<u>RA</u> :			
															_	

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade dasinformações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- d) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação;
- e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;
- f) Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;
- g) que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- h) inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração,



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

	e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
i)	para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
	E-mail: Telefone: ( )
	Caso altere o citado e-mail ou telefone <u>comprometo-me</u> em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. <u>Comprometo-me</u> a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
	para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)
	Local e data,,dede 2025.

Praca Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Rela Vista - São Joaquim da Rarra – SP – CEP 14600-000

(Identificação e Assinatura do Representante Legal) (Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

### ANEXO V – DADOS DO FORNECEDOR

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

Razão So										
Nome Fa	ntasia:						<u>,                                      </u>			
CNPJ:					Inscrição	Estadual:	Inscri	Inscrição Municipal:		
Endereço	):									
Bairro:					Cidade/Mur	nicípio:		UF:		
DDD:	Telefon	e:		Fax:			CEP:			
	<u> </u>									
		co – (E-mail)				-4				
RESF					•			O CONTRATO SOCIAL		
	OU SEU	REPRESENT	TANTE L	EGAL A	TRAVÉS DE P	ROCURAÇÃ	O PÚBLICA (	OU PARTICULAR:		
Nome:										
RG nº:			Órgã	o Expedi	idor:	CPF nº				
Data de N	Nascimer	ito:								
Estado Ci	ivil:			Car	rgo:					
End. Resi	dencial C	Completo:								
Bairro:						•				
Cidade:						UF:	CEP:			
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Sócio: cargo	/função	)	( ) R	epresentan	te Legal:			
E-mail ins	stituciona	al:								
E-mail pe	essoal:									
Telefone										
DADOS B	BANCÁRIO	OS DA EMPR	RESA (PA	ARA CRÉ	DITO EM CO	NTA CORRI	ENTE)			
Banco:										
Agência:										
Número (	da conta:	1								
		, de			de 2025.					
		, uc			ac 2023.					
ssinatura	do Repre	esentante Le	gal							
/ 🔾 🕽	ação: Esta	declaração p	oderá s	er enviad	da pela vencec	lora no e-ma	ail <u>cml@saoj</u>	oaquimdabarra.sp.go		
(Observa										
(Observa										
(Observa										
(Observa										
(Observa										



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

# ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2025

### **DAS PARTES CONTRATANTES:**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

ENDEREÇO: Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N

CIDADE: São Joaquim a Barra - SP

**CEP:** 14600-000

CNPJ: 59.851.543/0001-65

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**642.092.247.110

**FONE:** (0XX16) 3810-9000 **FAX:** (0XX16) 3810-9040

REPRESENTANTE LEGAL: Dr. Wagner José Schmidt – Prefeito Municipal

DETENTORA: ENDEREÇO: CIDADE: CEP:

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 

**FONE/FAX:** 

**REPRESENTANTE LEGAL:** 

R. G.: CPF/MF:

CNPJ:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL:							

### 3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. O prazo para entrega dos medicamentos, materiais e equipamentos será de **até 15 (quinze) dias** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Saúde.
- 3.1. O objeto que estiver em desconformidade com o edital, violados e ou em estado estranho de conservação e apresentação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.2. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.
- 3.3. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.
- 3.4. Local de entrega do objeto: SERÁ INFORMADO PELO SETOR COMPETENTE.

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em **até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.
- 4.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2038.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 15%
10.301.0023.2039.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO FEDERAL
10.301.0023.2040.0000	MANUT. DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL
10.302.0024.2041.0000	MANUT. DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 15%
10.303.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

02.04.02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0025.2045.0000 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 15%

 10.304.0025.2089.0000
 MANUT. DO HOSP. VETERINÁRIO/CANIL/CASTRAMÓVEL

 10.305.0025.2046.0000
 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO FEDERAL

 10.305.0025.2047.0000
 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### 5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 5.1. O órgão gerenciador será a Administração Municipal de São Joaquim da Barra/SP.
- 5.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 5.3. Fica nomeado como **Gestor da Ata de Registro de Preços, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Jorge Guilherme Kruger, CPF XXX.XXX.XXX**;
- 5.4. Ficam nomeadas como **Fiscais da Ata de Registro de Preços,** a Servidora Rafaela Thais Colombro Canalli de Melo, na qualidade de Enfermeira Coordenadora da UPA Municipal e SAMU, e a Servidora Mayra Bárbara Vianna Magalhães, na qualidade de Enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

### 7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

- 7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.1.1. No caso de ser formalizado contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, a sua vigência será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

7.4.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

7.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

_____

7.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 8.1.3.3. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e da Continuidade da Execução Contratual

a) Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, seja por parte da empresa contratada ou detentora da Ata de Registro de Preços, não suspenderá ou interromperá a execução das obrigações contratuais, sendo dever da contratada manter a prestação contínua e regular dos



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

______

serviços ou o fornecimento dos bens, conforme os termos pactuados, até a decisão definitiva da Administração sobre o pleito.

### 9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

- 9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**9.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada, no decorrer da execução do contrato (Ata de registro de preços), obriga-se a:

11.1.1. Fornecer o produto licitado, entregar na quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizarse pela qualidade dos mesmos;

11.1.2. Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

11.1.3. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

11.1.4. Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.

11.1.5. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a DETENTORA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada nesta Ata de Registro de Preços.

11.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste (Ata de registro de preços); bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

11.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

execução do presente Ata de Registro de Preços;

11.1.8. Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico (Registro de Preços) N.º **083/2025** que deu origem ao presente instrumento.

11.1.9. O transporte, a entrega e a descargas dos produtos correrão por conta da Detentora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **12.1.** O CONTRATANTE, durante a execução do Ata de Registro de Preços deverá:
- **12.2.** Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.
- **12.3.** Dar ciência à Detentora imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na entrega dos produtos;
- 12.4. Testar a execução do objeto por meio da fiscalização da Ata de Registro de Preços;
- **12.5.** Efetuar pagamento à Detentora de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- **12.6.** Nomear formalmente um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/21.

### 13. DAS PENALIDADES.

- **13.1**. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- **13.1.1.** Inexecução parcial do contrato.
- **13.1.2.** Inexecução total do contrato.
- **13.1.3.** Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.
- **13.1.4.** Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:
- **13.1.4.1.** Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
- **13.1.4.2.** Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.
- **13.1.4.3.** Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.

# T

# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra ESTADO DE SÃO PAULO

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

- **13.1.4.4.** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.
- **13.1.5.** Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:
- **13.1.5.1.** Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- **13.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.
- 13.1.7. Fraudar a licitação.
- **13.1.8.** Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:
- **13.1.8.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.
- **13.1.8.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- **13.1.9.** Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.
- **13.1.10.** Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- **13.2.** Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- **13.2.1.** Advertência;
- 13.2.2. Multa;
- **13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- **13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.
- **13.3.** A aplicação das sanções considerará:
- **13.3.1.** A natureza e gravidade da infração.
- **13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.
- **13.3.3.** Circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- **13.3.4.** Os danos causados à Administração Pública.
- **13.3.5.** A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.
- **13.3.6.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.3 a 13.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- **13.3.7.** Penalidades adicionais para execução contratual:
  - a) 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

______

**b)** 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.

c) 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a **10 (dez)** dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.

**13.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. É garantido o direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.

**13.6.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **13.1.1** a **13.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.

**13.7.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens **13.1.6** a **13.1.10**, bem como nos casos graves das infrações dos itens **13.1.1** a **13.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**13.8.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

**13.9.** O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

**13.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.

**13.11.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

### 14. CONDIÇÕES GERAIS.

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Joaquim de Barra, XX de XX de 2025.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

Drafaitura da Cão Jacquina da Barra		
Prefeitura de São Joaquim da Barra Dr. Wagner José Schmidt		
Prefeito		
		Empresa Contratada
		Representante legal
		C.P.F/MF n.º: R.G n.º:
		Detentora
TESTEMUNHAS:		Detemore
CPF/MF n.º	CPF/MF n.º	<del>-</del> 



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

### **ANEXO VII**

### MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA /SP
DETENTORA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

PROC. ADM. N.º 1891/2025

São Joaquim da Barra - SP, XX de XX de 2025.	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome: Dr. Wagner José Schmidt Cargo: Prefeito CPF:	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DI LICITAÇÃO:	ISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE / ORDENAI CONTRATANTE:	OOR DE DESPESAS DA
Nome: Dr. Wagner José Schmidt Cargo: Prefeito CPF: E-mail Institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br	
Assinatura:	-
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
PELA CONTRATADA:	
Nome: Cargo: CPF: E-mail Institucional: E-mail pessoal:	
Assinatura:	-
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
Nome: Cargo: CPF: E-mail Institucional:	